

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	5
SECRETARIA DE GOVERNO.....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	20
SECRETARIA DE OBRAS.....	20
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	21
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	21
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	27
SECRETARIA DE TRABALHO.....	28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	28
PROCURADORIA GERAL.....	30
TRIBUNAL DE CONTAS.....	30
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	31
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	42

AVISO

Acompanha esta edição um Suplemento com o anexo da Lei nº 628, contendo a pauta de valores venais de terrenos e edificações do DF.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 575 DE 26 DE outubro DE 1.993

Promulgação negada pelo Governador do Distrito Federal ao art. 19, vetado e derrubado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a gestão democrática das Unidades Públicas de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e promulga, na forma do 6º do art. 74, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 19 da Lei nº 575, de 26 de outubro de 1993, que "Dispõe sobre a gestão democrática das Unidades Públicas de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências".

Art. 1º -

Art. 2º -

Art. 3º -

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -
- VI -

Art. 4º -

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -
- VI -

1º -

2º -

3º -

Art. 5º - VETO MANTIDO

Art. 6º - VETO MANTIDO

Art. 7º -

Art. 8º -

Art. 9º - VETO MANTIDO

Art. 10 -

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -

1º -

2º -

Art. 11 -

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -
- VI -
- VII -

VIII -

Parágrafo Único -

Art. 12 -

1º -

2º -

Art. 13 -

Art. 14 -

I -

II -

III -

IV -

V -

1º -

2º -

Art. 15 -

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g)

h)

Art. 16 -

Parágrafo Único -

Art. 17 -

Parágrafo Único -

Art. 18 -

Art. 19 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei dentro de 90 (noventa) dias de sua publicação, devendo as primeiras eleições para os Conselhos, de que trata esta Lei, ser realizadas na data estabelecida no Art. 9º.

Art. 20 -

Art. 21 -

Art. 22 -

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 22 de dezembro de 1993

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

LEI Nº 627 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

Promulgação negada pelo Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a complementar os valores pagos pelos usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, através de tarifas e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu promulgo, na forma do 6º, do art. 74, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº , de de dezembro de 1993.

Art. 1º - Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a introduzir, em relação aos serviços convencionais do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, mecanismos de complementação das diferenças, verificadas entre os valores pagos mediante tarifas e a remuneração auferida pela operação, em regime de eficiência, por usuário transportado.

Art. 2º - O cálculo da complementação por passageiro transportado será de responsabilidade do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU, respeitados os critérios técnicos, com a aprovação prévia de planilhas, ouvido o Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF.

1º - Farão jus a essa complementação os operadores dos serviços convencionais, pertencentes à Câmara de Compensação e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB.

2º - A contabilização e o acompanhamento do procedimento, referido no "caput" deste artigo, serão igualmente de responsabilidade do DMTU/DF, que prestará contas às entidades de controle do Distrito Federal.

Art. 3º - Os valores, de que trata o art. 2º, serão estabelecidos mensalmente, e pagos quinzenalmente, respeitado

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ**

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

**EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:**

**CR\$ 129,47
CR\$ 3.560,34
CR\$ 3.722,34**

sempre um intervalo de 15 (quinze) dias entre a prestação dos serviços e os pagamentos, para a apropriação de receitas e despesas, a serem contabilizadas pelo DNTU.

Parágrafo Único - A apropriação a que se refere o caput deste artigo terá como base a demanda de passageiros transportados e a quilometragem efetivamente aditada, sendo que os pagamentos poderão ser efetuados por estimativa, com valores de contingência, em intervalos menores.

Art. 42 - Os recursos para atendimento à complementação terão como fonte o Tesouro do Distrito Federal, e serão alocados ao Fundo de Transportes do Distrito Federal, adequando-se, no que couber, os orçamentos já aprovados.

Art. 52 - O GDF regulamentará a presente Lei 30 (trinta) dias após sua publicação.

Parágrafo Único - O Governo do Distrito Federal dará conhecimento à Câmara Legislativa, a cada 180 (cento e oitenta) dias, da evolução dos procedimentos relativos à complementação de que trata esta Lei.

Art. 62 - As atribuições de saída e controle da frota, os horários e as condições de circulação dos ônibus serão executados pelo Governo do Distrito Federal.

Art. 72 - No prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da vigência desta Lei, o DMTU deverá uniformizar os boletins de controle operacional e financeiro do Sistema de Transporte Coletivo do Distrito Federal.

Art. 82 - Os horários de circulação dos ônibus deverão ser controlados através de sistema mecânico ou eletrônico de propriedade do GDF.

Art. 92 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 22 de dezembro de 1993.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

LEI No 628 DE 22 DE dezembro DE 1993

Altera a Lei nº 420, de 19 de março de 1993 e aprova a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, no exercício de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Lei nº 420, de 19 de março de 1993 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam acrescentados o inciso V e os seguintes parágrafos ao art. 19 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.641, de 17 de dezembro de 1987 e nº 222, de 27 de dezembro de 1991:

"Art. 19 -

V - 1% sobre o valor venal de imóvel residencial portador de alvará de construção, pelo prazo improrrogável de trinta e

seis meses, contado da data de expedição do documento pelo órgão competente, desde que o proprietário do imóvel não seja titular de outro da mesma natureza, no Distrito Federal.

§ 4º - Findo o prazo fixado no inciso V sem que tenha sido apresentada carta de "habite-se" total ou parcial relativamente ao imóvel, o imposto será calculado mediante a aplicação de alíquota prevista no inciso I deste artigo.

§ 5º - Consideram-se edificados, para os fins deste artigo, os imóveis destinados a residência unifamiliar localizados em zonas economicamente carentes definidas pelo Poder Executivo, para os quais tenha sido expedida, pela repartição competente, carta de "habite-se" parcial.

§ 6º - A apresentação da carta de "habite-se" a que se refere o parágrafo anterior ensejará a revisão do lançamento do imposto incidente sobre o imóvel, e a aplicação da alíquota prevista no inciso IV deste artigo, a partir do exercício em que a mesma houver sido expedida."

Art. 2º - É aprovada a pauta de valores venais de terrenos e edificações, na forma do Anexo único desta Lei, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, no exercício de 1994.

Parágrafo único - Os valores de que trata este artigo serão indexados pela unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF mensal, vigente no mês de novembro de 1993.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício de 1994.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

O anexo único desta Lei vai publicado em Suplemento que acompanha esta edição.

LEI No 629 DE 22 DE dezembro DE 1993.

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O § 3º do art. 90 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.393, de 21 de dezembro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 90 -

§ 3º - Quando se tratar de serviços prestados por sociedade uniprofissional, esta ficará sujeita à alíquota fixada no parágrafo 1º do art. 94, calculada em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que preste serviço em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal nos termos da lei aplicável.

Art. 2º - Fica acrescentado o seguinte inciso IV ao art. 92 do Decreto-Lei nº 82, de 1966, com a redação dada pela Lei nº 586, de 4 de novembro de 1993:

"Art. 92 -
IV - profissionais autônomos não relacionados no art. 94."

Art. 3º - Fica acrescentado o seguinte inciso VIII ao art. 93 do Decreto-Lei nº 82, de 1966, alterado pelas Leis nº 24, de 22 de junho de 1989, e nº 479, de 9 de julho de 1993:

"Art. 93 -
VIII - serviços relacionados no item 2 da lista a que se refere o art. 89, dois por cento."

Art. 4º - Fica atribuída a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Serviços-ISS, na qualidade de substituto tributário, às instituições relacionadas no item 2 da lista

ta a que se refere o art. 89 do Decreto-Lei nº 82, de 1966, relativa mente aos serviços prestados por terceiros a usuários dos serviços des sas instituições, cujo preço seja incluído no total por elas cobrado.

Art. 5º - O art. 94 do Decreto-Lei nº 82, de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 94 - O trabalhador autônomo, com ou sem estabelecimentos fixo, recolherá o imposto no valor de:

I - 6 Unidades Padrão do Distrito Federal - UPDF, no caso de profissional de nível superior ou legalmente equiparado;

II - 3 UPDF, no caso de:

- a) profissional de nível médio ou legalmente equiparado;
- b) profissional que exerça atividade de agente, avaliador, comissário, corretor, decorador, desenhista, despachante, intermediário, leiloeiro, perito, professor, programador, propagandista e representante.

§ 1º - As sociedades a que se refere o § 3º do art.90 recolherão o imposto no valor de 9 UPDF por profissional.

§ 2º - O valor do imposto será convertido em moeda nacional na data do pagamento, pelo valor da UPDF mensal."

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1994.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 603 DE 30 DE novembro DE 1993.

Autorizo o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal para o exercício de 1993, no montante de CR\$ 7.320.000,00 (sete milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1993 (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), no montante de CR\$ 7.320.000,00 (sete milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros reais), para atender à programação indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 241 de 01/12/1993).

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			
ANEXO A LEI Nº. 603 de 30 de novembro de 1993			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
27.192	7.320.000		7.320.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	7.320.000		7.320.000
ADMINISTRAÇÃO	7.320.000		7.320.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.320.000		7.320.000
000070021.2833.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	7.320.000		7.320.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.320.000		7.320.000
000070021.2833.0201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	7.320.000		7.320.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.320.000		7.320.000
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	7.320.000		7.320.000
32.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	7.320.000		7.320.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	7.320.000		7.320.000
ADMINISTRAÇÃO	7.320.000		7.320.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.320.000		7.320.000

000070021.2231.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	7.320.000	7.320.000
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL E OS POR ELA ADMINISTRADOS.		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.320.000	7.320.000
000070021.2231.0003 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA RADIO CULTURA	7.320.000	7.320.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.320.000	7.320.000
TOTAL	7.320.000	7.320.000

NOTA: (4) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CANCELAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO

A LEI Nº. 603 de 30 de novembro de 1993.

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
27.192	7.320.000		7.320.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	7.320.000		7.320.000
ADMINISTRAÇÃO	7.320.000		7.320.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.320.000		7.320.000
000070021.2833.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	7.320.000		7.320.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
INVESTIMENTOS	6.320.000		6.320.000
000070021.2833.0201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	7.320.000		7.320.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
INVESTIMENTOS	6.320.000		6.320.000
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	7.320.000		7.320.000
32.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	7.320.000		7.320.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	7.320.000		7.320.000
ADMINISTRAÇÃO	7.320.000		7.320.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.320.000		7.320.000
000070021.2231.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	7.320.000		7.320.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
INVESTIMENTOS	6.320.000		6.320.000
000070021.2231.0003 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA RADIO CULTURA	7.320.000		7.320.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
INVESTIMENTOS	6.320.000		6.320.000
TOTAL	7.320.000		7.320.000

NOTA: (4) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

LEI N.º 630 DE 22 DE dezembro DE 1993

Institui a Taxa de Segurança contra Incêndio e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Taxa de Segurança contra Incêndio, com receita vinculada às despesas que fundamentaram sua instituição, cujo fato gerador é a prestação, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, dos seguintes serviços:

- I - vistoria e prevenção contra incêndio, acidente e pânico;
- II - emissão de laudo pericial de incêndio e sinistro;
- III - concessão de certificado de credenciamento;
- IV - aprovação de projeto de sistema de prevenção contra incêndio;
- V - realização de serviços especiais, não relacionados com as atividades de combate a incêndio, busca e salvamento, que venham a ser especificados em portaria do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Parágrafo 1º - A taxa de que trata o inciso I deste artigo será cobrada pela aplicação dos seguintes coeficientes da Unidade Padrão do Distrito Federal.

- I - vistoria para concessão de "Carta de Habite-se" em imóvel que se enquadre no Regulamento de Segurança contra Incêndio e Pânico:
 - a) efetuada em área que não ultrapasse a 50 metros quadrados0,1;
 - b) por metro quadrado excedente à área mencionada na alínea anterior0,01;
- II - vistoria para concessão da Alvará de Funcionamento 1,0;

III - outras vistorias, não incluídas nos incisos anteriores, em estabelecimentos privados, comerciais ou residenciais:

a) efetuada em área que não ultrapasse a 50 metros quadrados1,0;

b) por metro quadrado excedente à área mencionada na alínea anterior0,01;

IV - prevenção contra incêndio, acidente e pânico, em local em que se aglomere número expressivo de pessoas, por hora ou por viatura empregada2,0;

Parágrafo 2º - A taxa incidente sobre emissão de documentos de que tratam os incisos II e III deste artigo será cobrada pela aplicação dos seguintes coeficientes da UPDF:

I - laudo de perícia de incêndio e sinistro cuja ocorrência não constitua atribuição específica da polícia técnica, por folha0,1;

II - concessão de certificado de credenciamento a prestadores de serviços de segurança contra incêndio, por certificado10,0;

Parágrafo 3º - A taxa de que trata o inciso IV deste artigo, será cobrada pela aplicação dos seguintes coeficientes de UPDF;

I - referente a área de até 50 metros quadrados1,0;

II - por metro quadrado excedente à área mencionada na alínea anterior0,1;

Parágrafo 4º - A taxa de que trata o inciso V deste artigo será cobrada mediante aplicação dos coeficientes de 2,0 da UPDF, relativamente à primeira hora de serviço prestado, e de 0,1 da UPDF, por hora acrescentada àquela.

Parágrafo 5º - Para os fins do disposto neste artigo, será adotada a UPDF mensal.

Art. 2º - Ficam os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal isentos do pagamento da Taxa de Segurança contra Incêndio.

Parágrafo Único- A isenção de que trata este artigo se estende aos órgãos da Administração Direta da União.

Art. 3º - A Taxa de Segurança contra Incêndio de verá ser paga, mediante preenchimento do Documento de Arrecadação - DAR, em agências do BRB - Banco de Brasília S.A.

Art. 4º - Aplica-se às infrações a esta Lei o disposto no art. 189, II, do Decreto-Lei nº 82, de 28 de dezembro de 1966, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1994.

Brasília, 22 de dezembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.353 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 2.976.837,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combina-

do com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404; de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.014446/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho, crédito suplementar no valor de CR\$ 2.976.837,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de DEZEMBRO de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 15.353 de 22 de Dezembro de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				2.976.837
11.107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				2.976.837
030070021.2021	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.976.837
030070021.2021.0010	FUNCCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	134.90.301000		1.590.000	
		134.90.301004		277.095	
		134.90.301020		109.742	
		145.90.521020		1.000.000	2.976.837
00893/1				TOTAL	2.976.837

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 15.353 de 22 de Dezembro de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				2.976.837
11.107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				2.976.837
030070021.2021	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.000.000
030070021.2021.0010	FUNCCIONAMENTO DA PATALHA MOTONECIZADA	145.90.521020		1.000.000	1.000.000
030070025.1110	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.109.872
030070025.1110.0000	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO EM PREDIOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO	145.90.511000		1.090.000	
		145.90.511020		3.770	1.093.770
030070025.1110.0000	CONSTRUCAO DE SALA DE ESPORTIVA	145.90.511020		6.102	6.102
030070025.1110.0000	CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL EM SOBRADINHO II	145.90.511020		10.000	10.000
030070025.3000	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO				20.000
030070025.3000.0000	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO	145.90.511020		20.000	20.000
009400220.3000	CONSTRUCAO DE PARQUES				100.000
009400220.3000.0000	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	145.90.511000		100.000	100.000
009400247.1000	MARCA DE ATIVIDADES CULTURAIS				200.000
009400247.1000.0000	MARCA DE ATIVIDADES CULTURAIS	134.90.301000		200.000	200.000
100500303.1000	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO				464.470
100500303.1000.0000	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO EM SOBRADINHO	145.90.511020		14.470	14.470
100500303.1000.0000	CONSTRUCAO DE ANTENAS EM SOBRADINHO	145.90.511004		50.000	50.000
100500303.1224.0000	IMPLANTACAO INFRA-ESTRUTURA NO SETOR DE OFICINAS DE SOBRADINHO	145.90.511000		200.000	200.000
100500303.1224.0000	CONSTRUCAO DE ASB.109 DE INTERIO EM SOBRADINHO II	145.90.511004		200.000	200.000
100600327.1222	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				27.095
100600327.1222.0000	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	145.90.511004		27.095	27.095
130700449.1223	IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS				10.000
130700449.1223.0000	IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	145.90.511020		10.000	10.000

160080534.1221	CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS			20.000
160080534.1221.0001	CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS	145.90.5110201	8.000	8.000
160080534.1221.0002	PAVIMENTACAO ASFALTICA DO ASENTAMENTO SOBRADINHO II	145.90.5110201	20.000	20.000
160910571.1115	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTO DE TAXI			17.400
160910571.1115.0001	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS URBANOS	145.90.5110201	17.400	17.400
00883/3		TOTAL		2.976.837

DECRETO N.º 15.354 DE 22 DE dezembro DE 1993

Dá nova redação à ementa e ao artigo 1º do Decreto nº 14.767, de 09 de junho de 1993, que atribui competência às Companhias de Radio Patrulha e de Trânsito da Polícia Militar, aos Agentes Policiais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e aos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para a realização de levantamentos periciais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA :

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto 14.767, de 09 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º - Fica atribuída competência aos Policiais Militares do Distrito Federal e aos Agentes da Polícia Civil e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, devidamente credenciados, para a realização de levantamentos periciais em locais de acidentes de trânsito sem vítima, na área do Distrito Federal, desde que a ocorrência se constate a participação de veículo oficial ou que da mesma resulte dano a bem público."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.355 DE 22 DE dezembro DE 1993.

Dispõe sobre a execução de vistoria de segurança veicular no Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, c/c o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 37 do Código Nacional de Trânsito, instituído pela Lei nº 5.108, de 21.09.66, c/c os artigos 42, 92 e 117 do seu Regulamento;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 623/83, de 07.12.83, do Conselho Nacional de Trânsito, autoriza o credenciamento para a execução de vistoria veicular;

CONSIDERANDO que, pelos dados estatísticos existentes no DETRAN/DF, a maioria da frota em circulação no Distrito Federal já conta com mais de oito anos de uso, necessitando, portanto, de minuciosa vistoria com o objetivo de se averiguar o estado de conservação e segurança do veículo, com o fim de prevenir acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO ser objetivo deste Governo reduzir ao máximo os acidentes de trânsito em todo o território do Distrito Federal;

CONSIDERANDO, por fim, as conclusões apresentadas pelo Grupo de Trabalho para a Segurança do Trânsito - PROTRÂNSITO - constituído pelo Decreto nº 13.324, de 18.07.91, bem como as experiências e os resultados obtidos em vistorias de segurança veicular, praticadas em

outros países, onde a redução do número de acidentes de tráfego alcançou o índice de até quarenta por cento.

DECRETA :

Artigo 1º - Por ocasião do licenciamento anual dos veículos automotores registrados no Distrito Federal, deverá ser exigido o Laudo de Vistoria de Segurança Veicular, a ser emitido por empresa credenciada, onde deverá constar a verificação do estado de funcionamento, segurança e equipamentos do veículo examinado, na forma da legislação vigente.

Artigo 2º - O Laudo de Vistoria de que trata este Decreto, também será exigido para que veículos envolvidos em acidentes de trânsito possam voltar a transitar na via pública, após receber os reparos necessários.

Artigo 3º - Além da Vistoria de Segurança Veicular, de que trata este Decreto, permanece obrigatória a vistoria exigida pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para os casos de transferência de propriedade, de município ou alteração das características do veículo, bem assim quando da emissão de novo Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).

Artigo 4º - O DETRAN/DF credenciará, através de licitação pública, na forma de legislação vigente, mediante concessão, empresa especializada em vistoria de Segurança Veicular.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 13.727, de 16.01.92.

Brasília, 22 de dezembro de 1993.
104ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE :

Exonerar FRANCISCA VILANY KEHRLE do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Proteção ao Consumidor, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE :

Exonerar LUZIA CONCEIÇÃO BERNARDES DO MONTE do Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Dispensar, **LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS**, matrícula nº 30.382-8, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 16.12.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCA VILANY KEHRLE** para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar **PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ**, matrícula nº 33.456-1, Secretário-Adjunto do Trabalho, para substituir o Secretário do Trabalho do Distrito Federal, **JOSÉ RENATO RIELLA**, matrícula nº 33.326-3, por motivo de férias, no período de 03 a 22 de Janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **LUZIA CONCEIÇÃO BERNARDES DO MONTE** para exercer Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Proteção ao Consumidor, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE dezembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 614, de 10 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE dezembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 614, de 10 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear **ALESSANDRA ESTEVES SOARES DE MELO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE dezembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 614, de 10 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear **MATHIAS JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 65.821-9/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar, **ALZENIRA DE ALMEIDA MENDES DE OLIVEIRA**, para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, mediante retribuição mensal de CR\$ 101.776,00 (cento e hum mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros reais).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assessor, à servidora **SÔNIA MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 31.273-8, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a partir de 20 de dezembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA**, matrícula nº 26.063-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Liquidação do Departamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a partir de 20 de dezembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Cancelar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assessor, concedida à servidora CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA, matrícula nº 26.063-0, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a partir de 20 de dezembro de 1993, por ter sido nomeada para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUIZ CARLOS VITÓRIA SILVA para membro efetivo do Conselho de Cultura do Distrito Federal, a partir de 2 de agosto de 1993, até o final do mandato da Conselheira MARIA PADILHA DE BENÉVOLO afastada a pedido.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARTA PADILHA DE BENÉVOLO, membro efetivo do Conselho de Cultura do Distrito Federal, a partir de 2 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XXXVIII do Regimento da Administração do Cruzeiro.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27.12.91, ULISSES CERQUEIRA DUARTE, matrícula nº 39.944-2, Diretor da Divisão de Administração de Material e Patrimônio, EXECUTOR do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de conservação das áreas urbanizadas e ajardinadas na Região Administrativa do Cruzeiro, item 3.7 - RECURSOS HUMANOS, no período de 01/01/94 a 31/12/94.

2. A Supervisão do Convênio cabe ao Administrador Regional.

MANOEL LINS DOS SANTOS

Administrador Regional do Cruzeiro
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.196 de 05/11/93, publicado no Diário Oficial de 08/11/93.

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCA MARIA PIRES TEIXEIRA, matrícula nº 65.367-5, do convênio 003/NOVACAP, para substituir a Diretora da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, DFG 11, da Administração Regional do Cruzeiro no período de 11/01/94 à 30/01/94 por motivo de férias do titular.

MANOEL LINS DOS SANTOS

Administrador Regional do Cruzeiro
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.196 de 05/11/93, publicado no Diário Oficial de 08/11/93

RESOLVE:

DESIGNAR ROSANA DOS ANJOS OLIVEIRA MOREIRA, matrícula número 33.972-5, do quadro de pessoal do DF, para substituir o Diretor de Divisão de Serviços Públicos, DFG 11, da Administração Regional do Cruzeiro no período de 04/01/94 à 23/01/94 por motivo de férias do titular, com direito a indenização de Transporte.

MANOEL LINS DOS SANTOS

Administrador Regional do Cruzeiro
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980.

RESOLVE:

Cancelar, a Ordem de Serviço de 14.05.90, que concedeu adicional de insalubridade a servidora VILMA ANTONIO DE SOUZA, matrícula 26.208-0.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 25 de março de 1993.

RESOLVE:

Homologar o resultado final da avaliação no ESTÁGIO PROBATÓRIO, dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de que trata o artigo 4º.

ORDEM: 01. NOME: EDNALDO RODRIGUES. MATRÍCULA: 93.777-0. PTS: 2,6. CONCEITO: REGULAR.

ORDEM: 02. NOME: DORALICE R. DE ARAÚJO. MATRÍCULA: 34.603-9. PTS: 5,2. CONCEITO: BOM.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 496 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 14.683, art. 7º, inciso IV, de 27 de abril de 1993,

RESOLVE:

I - Aprovar a aplicação de recursos no valor de CR\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros reais) na Companhia Energética de Brasília - CEB através do Projeto 03.008.0035.1.044.001 - SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL constante do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 497 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 14.683, art. 7º, inciso IV, de 27 de abril de 1993,

RESOLVE:

I - Aprovar a aplicação de recursos no valor de CR\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros reais) na Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN através do Projeto 03.008.0035.1.044.001 - SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL constante do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 498 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

Fixa os percentuais de redução da base de cálculo do IPTU, dos imóveis residenciais individuais não edificados.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 24 do Decreto nº 3.521, de 28 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 13.713, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

I - Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, dos imóveis residenciais individuais não edificados e sem alvará de construção, localizados em zonas economicamente carentes, nos percentuais constantes do anexo a esta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO A PORTARIA Nº 498/SEFP DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

TABELA DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - IPTU/94

CIDADE SATÉLITE	SETOR	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
BRAZLÂNDIA	Tradicional	50
	São José	50
	Norte	50
	Sul	50
	Veredas	50
CEILÂNDIA	QNM	30
	QNN	35
	QNO	35
	QNP	35
	QNQ	40
GAMA	Setor Norte	35
	Setor Sul	35
	Setor Leste	35
	Setor Oeste	35
	Setor Central	30
GUARÁ	QE 38	25
N. BANDEIRANTE	Setor Central	20
	2ª Avenida	20
	3ª Avenida	20
	Av. Contorno	20
	Metropolitana	20
	Res. Blocos 1740, 1795, 1845, 1895, 1945, 1955, 2045	30
Residencial - demais blocos	25	
PLANALTINA	Norte	40
	Buritis	40
	Vicentina	40
	Tradicional	40
SAMAMBAIA	Residenciais (QR, QS, QN)	30
SOBRADINHO	Q. 01 A 17	35
	Q. 18	40

TAGUATINGA	Águas Claras	50
	QNA	20
	QNB	25
	QNC	30
	QND	25
	QNE	25
	QNF	30
	QNG	35
	QNH	35
	QNJ	40
	QNL	35
	QSA	20
	QSB	25
	QSC	30
	QSD	30
	QSE	35
	QSF	40

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar IRMA SUELI DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 30.178-7, para substituir VALÉRIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 30.207-4, Chefe da Seção de Arrecadação, Símbolo DFG-05, da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

Designar IVO NEGREIROS TORRES, matrícula nº 30.176-0, para substituir MARIA DE FÁTIMA GOES MIRANDA, matrícula nº 21.504-X, Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, Símbolo DFG-05, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

Designar VANDILEUZA MARIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 27.357-0, para substituir WILSON THADEU DA SILVA, matrícula nº 28.593-5, Chefe da Seção de Registro e Arrecadação, Símbolo DFG-05, da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

Designar VALMIR BARBOZA LISBOA, matrícula nº 25.819-9, para substituir TARCÍSIO MOTA DA SILVA, matrícula nº 30.179-5, Chefe da Seção de Parcelamento, Símbolo DFG-05, da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita, no período de 3 a 22 de janeiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MÁRCIA CRISTINA GOMES HOLLANDA, matrícula nº 25.226-3, para substituir MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI, matrícula nº 24.465-1, Chefe da Seção de Orientação e Consulta, Símbolo DFG-05, da Divisão de Tributação do Departamento da Receita, no período de 1º de dezembro de 1993 a 30 de março de 1994, por motivo de licença gestante.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 495 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de dezembro de 1993.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no dia 23 de dezembro de 1993, será de CR\$ 20.022,74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 101 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 293/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.003235/92.

RESOLVE:

1. Autorizar a transferência da ESCOLA DE SAÚDE GOLDEN GARDEN — ETESG, das dependências do Hospital Golden Garden, para novas instalações na Escola Adventista de Brasília, localizada no SGAS, Quadra 611, Bloco "C", Módulo 75 Brasília — Distrito Federal, mantida pelo Instituto Geral de Assistência Social Evangélica — IGASE.
2. A ESCOLA DE SAÚDE GOLDEN GARDEN está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação em vigor.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 103 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 01/92 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.012477/93,

RESOLVE:

PRORROGAR a suspensão temporária do Centro Educacional Alfa — Taguatinga — Mantido pela Educacional Linceu de Brasília — S/C Ltda, localizado no SHT — Projeção 9 — Loja Térreo 1º e 2º Andares — Taguatinga Norte.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 11, incisos II e III e §§ 3º e 4º, do Decreto nº 14.554, de 30.12.92, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, para o corrente exercício.

RESOLVE:

1. DESIGNAR A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL como EXECUTOR dos Convênios nºs, 4070/93, 4079/93 e 4084/93 celebrados entre MEC/FNDE e Secretária de Educação/Distrito Federal, com a finalidade de cumprir as programações estabelecidas no plano de Trabalho do referido ajuste, ressalvadas as que, por força de disposições legais, sejam competência exclusiva da Secretaria de Educação ou da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.013338/93

INTERESSADO: GEORGES AMVAME NZE

HOMOLO o Parecer nº 297/93-CEDF de 03.12.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por Georges Amvame Nze, no Colégio Técnico Nacional Omar Bongo, em Libreville, Estuaire, Gabão, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 14/12/1993.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.013857/93

INTERESSADA: NORMA BEATRIZ BOCCONI

HOMOLOGO o Parecer nº 299/93-CEDF de 03.12.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por NORMA BEATRIZ BOCCONI, no Instituto S. Felice, em Roma, Itália, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 14/12/1993.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.013752/93

INTERESSADA: LUCIANA GRANJA DE ALBUQUERQUE

HOMOLOGO o Parecer nº 298/93-CEDF de 03.12.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por LUCIANA GRANJA DE ALBUQUERQUE, na Ypsilanti High School, em Ypsilanti, Michigan, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 14/12/1993.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.013547/93

INTERESSADO: JULIANO PUPP DEGRAZIA

HOMOLOGO o Parecer nº 295/93-CEDF de 03.12.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por Juliano Pupp Degrazia, na Del Campo High School, em Fair Oaks, Califórnia, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 14/12/1993.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.008334/93.

INTERESSADO: CLARISSA MUNIZ FERNANDES BEZERRA

HOMOLOGO o Parecer nº 296/93-CEDF, de 03.12.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por Clarissa Muniz Fernandes Bezerra, na Smoky Hill High School em Aurora, Colorado, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 14/12/1993.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.015309/92.

INTERESSADO: EUSTÁQUIO WAGNER DA SILVA

HOMOLOGO o Parecer nº 289/93-CEDF, de 03.12.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é do seguinte teor:

- a) autorizar, por 04 (quatro) anos, o funcionamento do Centro Educacional Monte Carlo, localizado na Área Especial 09/10 - Setor Central Lado Leste - Gama - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Monte Carlo Ltda;
- b) autorizar o funcionamento da Educação Pré-Escolar - Jardim de Infância e aprovar o Planejamento Didático;
- c) autorizar o funcionamento do Ensino de 1º Grau e aprovar

a Proposta Curricular, inclusive a Grade Curricular de fl. 72, que se constitui anexo do presente parecer.
d) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento, de acordo com o Regimento Escolar.

Em 15 / 12 /1993.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretário de Educação
do Distrito Federal

GRADE CURRICULAR

Anexo ao Parecer nº 209/93-CEDF

Estabelecimento DE Ensino - Centro Educacional Monte Carlo.		SÉRIE							
Curso - 1º Grau.		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
Módulo - 36 semanas.									
Turno - Matutino/Vespertino.									
Partes do Currículo	ATIVIDADES/ÁREAS DE ESTUDO. DISCIPLINAS								
NÚCLEO COMUM	Portugues	5	5	5	5	5	5	5	5
	Matemática	4	4	4	4	4	4	4	4
	Língua Estrangeira Moderna	-	-	-	-	1	1	1	1
	Iniciação às Ciências e Programa de Saúde.	x	x	x	x	-	-	-	-
	Ciências Físicas e Biológicas e Programa de Saúde	-	-	-	-	3	3	3	3
	Estudos Sociais	x	x	x	x	-	-	-	-
	História	-	-	-	-	3	3	3	3
	Geografia	-	-	-	-	2	2	2	2
	Educação Física	x	x	x	x	3	3	3	3
	Educação Artística	x	x	x	x	2	2	2	2
	Subtotal		20	20	20	20	20	20	20
Parte Diversificada	Orientação Educacional	x	x	x	x	x	x	x	x
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-
Total		20	20	20	20	23	23	23	23

Observações: A preparação para o trabalho será desenvolvida pelo Serviço de Orientação Educacional através de Planejamento específico com a integração de todas as atividades/áreas de estudos/disciplinas.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR MAURÍCIO JOÃO SANTOS, Auxiliar de Assistência à Educação, matrícula nº 61.3975, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir a Técnica de Administração Pública ROSALINA M. SILVA, matrícula nº 4.362-4, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral desta Secretaria de Educação, por motivo de férias regulamentares da Titular, no período de 03.01.94 a 01.02.94.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta da Resolução abaixo mencionada, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4270, DE 24 DE SETEMBRO DE 1993

Processo nº 082000247/93

Aprovar o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MÉTQDO EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, objetivando a complementação de recursos no valor de Cr\$ 1.901.873,93 (um milhão, novecientos e um mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros reais e noventa e três centavos), bem como prorrogando por mais 30 (trinta) dias corridos o prazo de vigência do contrato nº 07/93.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 772ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de dezembro de 1993 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4327, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1993

Processo nº 082009928/93

Revogar a Resolução nº 4262, de 15 de setembro de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 4328, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1993

Processo nº 082006201/92

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 56/92, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DF e a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO DF - SEMATEC, objetivando alterar a cláusula Primeira, do objeto, Parágrafo Único.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: ERI RODRIGUES VARELA, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, DALKA MARIA PINHEIRO, JOALDOMAR GOMES ALMEIDA, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES e ERNESTO SILVA.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 773ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 1993 de acordo com a Resolução abaixo mencionada, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4329, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

Processo nº 082017315/93

1. Ratificar a inexigibilidade de licitação em favor da AUDIPEL - Audivisuais e Papéis Ltda.

2. Aprovar o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a AUDIPEL - Audivisuais e Papéis Ltda, objetivando o fornecimento, mediante aquisição de material permanente, relacionado no referido ajuste, constante de fls. 52/55 do supracitado processo, que deverá ser executado de acordo com as especificações contidas no Pedido de Proposta nº 339/93-SECON. A vigência do Contrato será a partir da data de sua assinatura até 17.12.93.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: ERI RODRIGUES VARELA, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, JOALDOMAR GOMES ALMEIDA, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, DALKA MARIA PINHEIRO e ERNESTO SILVA.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 774ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 1993 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4330, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

Processo nº 082015540/92

1. Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CEVAL ALIMENTOS S/A, objetivando desenvolver escolarização de 1º e 2º Graus, na função suplência, Fases I, II, III e IV, dos cursos para os funcionários da CEVAL ALIMENTOS S/A. O referido ajuste terá vigência de 03 (três) anos, a partir da data de sua assinatura.

2. Revogar a Resolução nº 4033, de 31 de março de 1993, após assinatura do referido termo.

RESOLUÇÃO Nº 4331, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

Processo nº 027213/77

Dar as orientações abaixo, as quais, por analogia, deverão ser aplicadas aos casos similares:

- considerar que a professora, por força do reconhecimento tácito do contrato de trabalho com a FEDF, evolua funcionalmente desde a data do bloqueio do emprego;
- aplicar-lhe, nesta condição, os normativos e demais dispositivos legais como servidor não concursado;
- considerar o concurso no qual logrou êxito como feito nos termos das normas para posicionamento na Carreira do Magistério Público do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 4332, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

Processo nº 082016946/93

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE, objetivando a realização de estágio e a concessão de bolsa de estágio a estudante. O referido ajuste terá validade de por cinco anos, a contar da data de publicação no DOU.

RESOLUÇÃO Nº 4333, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

Processo nº 082004923/88

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, objetivando regular as relações entre as partes, através de atividades que promovam a integração do ser com seu meio e despertam a necessidade do equilíbrio interior, propiciando condições ao homem de se tornar transformador da sociedade, priorizando-se assim a sensibilização da clientela para a adoção de uma postura conservacionista apropriada do meio ambiente. O referido ajuste terá vigência até 31 de dezembro de 1995.

RESOLUÇÃO Nº 4334, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

Processo nº 377768/81

Aprovar o Termo de Rescisão do Convênio nº 01/82 - PJ - FEDF, firmado entre as Fundações Educacional e Hospitalar do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 4335, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

Processo nº 082000247/93

Referendar a Resolução nº 4270, de 24 de setembro de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 4336, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

Processo nº 082016887/93

Acolher o Recurso interposto por MARISELENA PEDROSO FAULSTICH.

RESOLUÇÃO Nº 4337, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

Processo nº 082017556/93

Indeferir o Recurso interposto por CARLOS FREDERICO DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 46.891-6.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: ERI RODRIGUES VARELA, ERNESTO SILVA, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, DALKA MARIA PINHEIRO, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES e JOAL DOMAR GOMES ALMEIDA.

DIRETORIA EXECUTIVA**INSTRUÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 362/93-DPe, de 13 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear MARISETE DE JESUS DIAS, candidata aprovada em concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Educação, na especialidade de Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 01V, da Carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Substituta

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015595/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA IMACULADA NOGUEIRA DOS CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.062-7, no Cargo

de Professor, Nível 2, Classe Única, Padrão 24E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Substituta

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.017232/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADÉLIA BRITO VELOSO, matrícula nº 77.021-3, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Substituta

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014655/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO MOREIRA DE ASSIS, matrícula nº 61.380-0, no Cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Substituta

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.018578/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR HELENA DE SÁ, matrícula nº 92.698-1, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Substituta

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.017970/93-FEDF,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "b", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a FREDSON SOARES DA COSTA e CLERISMAR SOARES DA COSTA, menores sob guarda da ex-servidora MARIA DOS REIS GOMES DA COSTA, matrícula nº 95.083-1, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 24 de outubro de 1993.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.017658/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA LIMA SANTOS, matrícula nº 89.017-0, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015572/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CLARICE DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 82.865-3, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.017652/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA EULENITA BARROS LANDIM, matrícula nº 90.103-2, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, a teor do § 2º do artigo 15, e inciso II, Parágrafo Único, do artigo 34, ambos da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.019485/93-FEDF,

RESOLVE:

EXONERAR, ex-offício, MARGARITA AZEVEDO MAGALHÃES, Professor MG2V, matrícula nº 21.370-5.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.019092/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro/94, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
Nome: JOSÉ PEDROSO DIAS, matrícula nº 42.943-0, Total/Horas: 40.
Nome: JORGE IVALDO MARANHÃO, matrícula nº 45.975-5, Total/Horas: 20.
Nome: ADILSON GONÇALVES NOGUEIRA, matrícula nº 49.707-X, Total/Horas: 26.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015841/91-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 23 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 254, do dia 26 de dezembro de 1991, que APOSENTOU VERÔNICA DOS SANTOS LAMOSA, matrícula nº 84.536-1, no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Nível 3, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o item II do artigo 178 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir na fundamentação, inciso I alínea "b" do artigo 178 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.019137/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 13.01.94 a 02.02.94, num total de 30 (trinta) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
— VALERIANO DE CASTRO, matrícula nº 40.423-3, PEDRO FERNANDES PINHEIRO, matrícula nº 69.068-6, VALTEMY DO AMPARO M. DE SOUZA, matrícula nº 69.151-8.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre

a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhado à Divisão de Pessoal, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretora Executiva
Substituta

INSTRUÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o parágrafo 2º, do art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei nº 197 do governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar ENOCK SANT'ANA, Professor MG3Q, mat. nº 94.308-8, lotado na DRE/Plano Piloto/Cruzeiro com exercício na Divisão de Pessoal desta FEDF para acompanhar os Processos Administrativos Disciplinares movidos contra os servidores TEMILSON JOSÉ DOS SANTOS, mat. 56.502-4; ANGELA GUIMARÃES DRUMOND DE MENDONÇA FERREIRA, mat. 58.031-7; SOLANGE PRATA, mat. 54.247-4; CREUSA D'ARC DO AMARAL, mat. 54.242-3; Processos nºs 082.014055/93; 082.002934/84; 082.003288/88; 082.002524/87; para no prazo legal apresentar a competente defesa escrita, visto que os indicados não atenderam a citação, em tempo hábil.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 365/93-DPe, de 13 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear MARISELENA PEDROSO FAULSTICH, candidata aprovada em concurso público, para exercer o cargo de Professora Nível 3, na disciplina Artes Plásticas, Classe Única, Padrão 01C, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Resolução nº 4.336, de 08 de dezembro de 1993, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.019465/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11.03.93 a 30.03.93, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— FRANCISCO VIEIRA NETO, matrícula nº 42.403-X; NIVALDO FERREIRA DA SOUSA, matrícula nº 69.118-6 e SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 61.220-0.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.019071/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro/94, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— GILSON PAZ DOS SANTOS, matrícula nº 47.421-5 e ZACARIAS AFONSO E. SILVA NETO, matrícula nº 47.021-X.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 21 DE dezembro DE 1993
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.018363/93-FEDF,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item 1, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Marlene Porto Marques, viúva, do ex-servidor HEITOR DA ROCHA MARQUES, matrícula nº 94.287-1, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 07 de novembro de 1993.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 21 DE dezembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.019534/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11.02.94 a 02.03.94, num total de 36 (trinta e seis) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— LUÍS CARLOS PEREIRA, matrícula nº 69.202-6 e AMARO P. F. DA SILVA, matrícula nº 74.642-8.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, A TEOR DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90: DIACUY ANNAY CAMPOS SILVA, matrícula nº 20.240-1. Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apóio Técnico Administrativo. Processo nº: 0082.018471/93. A partir de 25.11.93. Instrução de 16.12.93.

MARTHA RANGEL DE MELO PEREIRA, matrícula nº 68.940-8. Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apóio Técnico

Administrativo. Processo n°: 0082.018508/93. A partir de 25.11.93. Instrução de 16.12.93.

ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula n° 43.563-5. Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apóio Técnico Administrativo. Processo n°: 0082.019235/93. A partir de 26.11.93. Instrução de 16.12.93.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PALAU, matrícula n° 21.378-0. Cargo Efetivo: Professor MG3V. Processo n°: 082.018668/93. A partir de 30.11.93. Instrução de 16.12.93.

CARLOS FREDERICO DE SOUZA CASTRO, matrícula n° 46.891-6. Cargo Efetivo: Professor MG3V. Processo n°: 082.018957/93. A partir de 22.11.93. Instrução de 16.12.93.

ELIZETE RODRIGUES ESPÍNDOLA, matrícula n° 20.458-7. Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apóio Técnico Administrativo. Processo n°: 082.019151/93. A partir de 07.12.93. Instrução de 16.12.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Diretora Executiva
Substituta

O Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva Autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução n° 428 de 19 de janeiro de 1993 a concessão de carga horária eventual a:

Nome: MARIA LUIZA BEZERRA LOPES. Matrícula: 40276-1. Cargo: MG3Q. Período: 08/03/93 a 30/05/93.

Nome: ERICLER OLIVEIRA GUTIERREZ. Matrícula: 44048-5. Cargo: MG1V-GT2. Período: 01/10/93 a 22/12/93.

Nome: REGINA CELIA DE SOUSA ALVES. Matrícula: 45084-8. Cargo: MG1Q. Período: 05/07/93 a 20/07/93.

Nome: JOSE MARIO FERNANDES BARBOSA. Matrícula: 46058-3. Cargo: MG2V. Período: 21/05/93 a 31/05/93.

Nome: DAGMAR BATISTA RIBEIRO. Matrícula: 48913-1. Cargo: MG1Q. Período: 16/04/93 a 06/05/93.

Nome: MARIA LUCIA SAETA DE SOUZA. Matrícula: 49036-9. Cargo: MG1Q. Período: 30/04/93 a 17/05/93.

Nome: SERGIO DE RESENDE LOPES. Matrícula: 60293-0. Cargo: MG3V. Período: 06/06/93 a 30/06/93.

Nome: ANNA PRISCILLA REIS. Matrícula: 64439-0. Cargo: MG1V-GT3. Período: 27/07/92 a 23/12/92.

Nome: MARIA CRISTINA H. DOLABELLA. Matrícula: 65474-4. Cargo: MG3V. Período: 05/06/93 a 20/09/93.

Nome: LUCIA DIAS DUARTE. Matrícula: 68715-4. Cargo: MG3V. Período: 19/12/92 a 23/12/92.

Nome: MARIA LOPES DOURADO SEIXAS. Matrícula: 75860-4. Cargo: MG1V-GT3. Período: 01/10/93 a 31/10/93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM

PROCESSO N° 00082.001114/86; INTERESSADO: MARIA FRANCISCA TERESA FIGUEIREDO OLIVEIRA FRANÇA; ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO.

Considerando o contido no Processo administrativo disciplinar n° 00082.001114/86, instaurado em nome de MARIA FRANCISCA TERESA FIGUEIREDO OLIVEIRA FRANÇA, matrícula n° 95.526-X, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supramencionada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, bem como no artigo 207, II da Lei n° 1.711/52, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Diretora Executiva
Substituta

Processo n° 082.004968/88. Interessado: ARIEL DOS SANTOS PERES. Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar n° 082.004968/88, instaurado em nome de ARIEL DOS SANTOS PERES, matrícula n° 53.947-3, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, bem como no artigo 207, II da Lei n° 1.711/52, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Diretora Executiva
Substituta

Processo n°: 082.004295/93; Interessado: ERALDO MARQUES ARUDA; Assunto: Abandono de Cargo.

Acolho o Despacho Saneador, contido a fls. 27/32 dos autos, excetuando-se o que pertine ao arquivamento do presente Processo, no momento e demais disposições contidas no item 11 dos autos.

Considero como Licença para Trato de Interesses Particulares, o período de 04.11.93 até a data da reassunção das funções, alusivamente ao servidor sob comento, a qual deverá ocorrer, ainda, no corrente ano.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Diretor Executivo
Substituto

Processo n°: 082.000721/88; Interessado: MARIA ANGELA BATISTA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar n° 000721/88, instaurado em nome de MARIA ANGELA BATISTA, matrícula n° 53.855-8, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, bem como no artigo 207, II da Lei n° 1.711/52, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Diretora Executiva
Substituta

Processo n° 082.019509/93; Interessado: DILCÉIA APARECIDA CABRAL TORRES; Assunto: Dispensa de Ponto.

Considerando os termos do Decreto n° 12.192, datado de 07 de fevereiro de 1990, fica a servidora DILCÉIA APARECIDA CABRAL TORRES, integrante da Carreira de Assistência à Educação, matrícula n° 63.585-5, dispensada da assinatura de ponto, durante o Curso de Formação para o cargo de Agente Administrativo, a ser realizado pelo período de 13 a 17 de dezembro de 1993, contando o tempo para todos os efeitos funcionais e financeiros, desde que a servidora comprove, efetivamente, sua frequência relativa ao mencionado curso. Esclarecendo, ainda, que a autorização em comento cessará incontinenti, caso haja decisão superior relativamente à espécie.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Diretora Executiva
Substituta

PROCESSO N°: 0082.00768/81. Interessado: IVONE MARIA RAMOS MIRANDA. Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar n° 082.00768/81, instaurado em nome de IVONE MARIA RAMOS MIRANDA, matrícula n° 92.451-2, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, bem como no art. 207, II da Lei n° 1.711/52, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Diretora Executiva
Substituta

“LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES”

Processo nº: 0082.017027/93. Interessado: VERA LÚCIA BORGES.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 02.01.94 a 01.01.96, relativamente à VERA LÚCIA BORGES, matrícula nº 61.723-7.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretora Executiva
Substituta

“LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES”

Processo nº: 0082.016529/93. Interessado: NILCE MARIA FURTADO BEZERRA.

Retifico o período relativamente à Licença para Trato de Interesses Particulares, autorizado por esta Chefia do Gabinete, a fls. 05-verso, para considerá-lo pelo período de 01.11.93 a 31.10.95.

MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA
Chefe do Gabinete
Substituta

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 02 de março de 1993, publicada no DODF nº 50, de 10 de março de 1993, página 02, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ELDY SOARES DO AMARAL, matrícula nº 91.141-0, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 13.09.82 a 12.09.87
4º quinquênio: 13.09.87 a 12.09.92

Leia-se: 3º quinquênio: 15.09.82 a 14.09.87
4º quinquênio: 15.09.87 a 14.09.92

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

1 — Retificar a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243 de 30 de novembro de 1992, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA DE LOURDES N. GOMES, matrícula nº 87.601-1, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 11.08.70 a 10.08.75
2º quinquênio: 11.08.75 a 14.08.80

Leia-se: 1º quinquênio: 11.08.70 a 15.08.75
2º quinquênio: 16.08.75 a 15.08.80

2 — Retificar a Ordem de Serviço de 10 de março de 1993, publicada no DODF nº 54 de 16 de março de 1993, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à ELDY SOARES DO AMARAL, matrícula nº 91.141-0, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 11.09.72 a 12.09.77
2º quinquênio: 13.09.77 a 12.09.82

Leia-se: 1º quinquênio: 11.09.72 a 14.09.77
2º quinquênio: 15.09.77 a 14.09.82

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 23 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 218, de 27 de outubro de 1992, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARÍLIA VILLAS BÔAS P. DA SILVA, matrícula nº 60.014-8, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 10.07.85 a 09.07.90

Leia-se: 1º quinquênio: 11.03.85 a 10.03.90

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: LEONOR JOSEFA DA CONCEIÇÃO, Matrícula: 76.009-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 30.05.78 a 29.05.83; 2º 30.05.83 a 29.05.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 170, de 30.08.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, nos termos da alínea “d”, inciso I, item 7,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor JACI MARTINS FERREIRA, matrícula nº 20.036-0, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, no período de 08 a 15 de dezembro de 1993, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: DELBA DA CONCEIÇÃO, matrícula: 80.400-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 21.03.67 a 20.03.72; 2º 21.03.72 a 20.03.77; 3º 21.03.77 a 20.03.82; 4º 21.03.82 a 20.03.87; 5º 21.03.87 a 20.03.92.

Esta concessão anula as anteriores, concedidas nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 092, de 15.05.91, referentes ao 1º e 2º decênios.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o art. 97, III, b, da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora MARIA MADALENA NOGUEIRA ISRAEL, matrícula nº 72.977-9, pelo período de 13.12.93. a 20.12.93.

EDGARD ANTUNES VILLABOIM
Divisão de Engenharia e Arquitetura
Diretor

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Gala à professora VIVIANE BEATRIZ FEIJÓ MONTENEGRO, matrícula nº 64.402-1, pelo período de 14.12.93 a 21.12.93.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item-b da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora MARIA DE FÁTIMA DOS S. MACHADO, matrícula nº 41.383-6, AUXILIAR DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO/TP-603, pelo período de 09.12.93 à 16.12.93.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 16.11.93 que designou REGINA GLÓRIA SILVEIRA SOUZA, matrícula nº 07.751-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA BENEDITA ALVES MARQUES, matrícula nº 06.952-3, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, no período de 10.01 a 29.01.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

CARLOS SANT'ANNA

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar CLAUDIONOR DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 30.633-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA BENE-

DITA ALVES MARQUES, matrícula nº 06.952-3, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, no período de 10.01 a 29.01.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

CARLOS SANT'ANNA

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MANOEL VILLAS BOAS DE SOUZA FILHO, matrícula nº 19.979-6, Inspetor Sanitário, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ WICTON E BARROS, matrícula nº 19.996-6, Chefe da Inspeção de Saúde de Santa Maria, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 21.02 a 12.03.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS SANT'ANNA

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARIA CÂNDIDA DE SOUSA, matrícula nº 26.169-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir YARA MARIA MELLO RAMIREZ, matrícula nº 30.781-3, Chefe do Serviço de Saúde Alimentar, Símbolo DFG-10, do Departamento de Saúde Pública, no período de 03-01 a 01-02-94, por motivo de férias regulamentares da titular.

CARLOS SANT'ANNA

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, matrícula nº 25.437-1, Inspetor de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO, matrícula nº 19.981-8, Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-13, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03 a 22-01-94.

CARLOS SANT'ANNA

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar ADENÍZIA MARIA DE MEDEIROS BARBOSA, matrícula nº 26.922-0, Inspetor Sanitário, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, matrícula nº 25.437-1, Diretora da Divisão de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-11, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 03 a 22-01-94, por motivo da titular estar substituindo do Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde.

CARLOS SANT'ANNA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.023674/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA GONÇALVES MAGALHÃES, matrícula nº 112.405-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.039667/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MÚCIO SCÉVOLA CAMPOS, matrícula nº 102.892-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Odontólogo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.009871/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ ALVES DE ABREU, matrícula nº 119.413, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Motorista, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41 inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei: nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.010873/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HAROLDO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 101.684-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Mestre-Obras Civis, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei: nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 02 DE dezembro DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.023314391,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Instrução de 03 de junho de 1992, publicada no DODF nº 115, de 09 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão vitalícia a ANA JOAQUINA BORGES DOS SANTOS, viúva, e temporária a CLÉIA PEREIRA BORGES DOS SANTOS e CLAUDIA PEREIRA BORGES DOS SANTOS, filhas do ex-servidor CELSO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 115.523-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, bem como as vantagens da gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.204, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-Lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981, ficando ratificados os demais termos.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 22 DE dezembro DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LUIZ FERNANDO PRADO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Assistente Social), matrícula nº 109.783-1; MARIA ELIZABETE REDONDO MARINHO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Nutricionista), matrícula nº 128.779-6; TEREZA CRISTINA MIGNAE BARBOSA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 109.552-8; para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 061.033576/93, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s).

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 22 DE dezembro DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ HUMBERTO FRAZÃO DE MENEZES, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico Cirurgia Geral), matrícula nº 107.766-0, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO L. CUNHA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médica Clínica Médica), matrícula nº 111.267-8 e ANTONIA ALICE DE CAMPOS, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula nº 121.685-6, para, sob a Presidência do primeiro integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.039378/93, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

CARLOS SANT'ANNA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Retificar a LICENÇA-PRÊMIO dos servidores:

Nome: MATILDES ALEXANDRE ARRUDA, Matrícula nº 116.278.1, Processo nº 061023336/91, Lotada no HBDF publicado no DODF de 02.10.92 pág. 15. Quinquênio; 1º — 12.03.84 à 11.03.86; Para: 1º 12.03.81 à 11.03.86.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: MARIA DE LOURDES SILVA, Matrícula nº 120.736.9, Processo nº 061022416/92, Lotada no HBDF, publicado no DODF de 27.11.92 pág. 08. Quinquênio: 1º — 09.05.83 à 07.06.88; Para: 1º 09.05.83 à 17.06.88.

Ratificando-se os demais dados.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados no CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE:

Nome: ASENATH TEIXEIRA DE MENESES FARINASSO. Matrícula: 121728-3. Processo: 061.006727/93. Quinquênio(s): 2º — 20.10.88 a 05.11.93.

Nome: MARIA LÊDA GOMES FERNANDES. Matrícula: 106372-3. Processo: 061.007606/92. Quinquênio(s): 4º — 02.05.88 a 23.05.93.

Nome: MARIA CRISTINA SIMÕES. Matrícula: 121925-1. Processo: 061.003612/92. Quinquênio(s): 2º — 08.11.88 a 07.11.93.

Nome: IVANDE DE LOURDES SOBRAL. Matrícula: 106837-7. Processo: 061.003081/91. Quinquênio(s): 4º — 27.07.88 a 26.07.93.

Nome: MARIA RIBEIRO DAS NEVES. Matrícula: 113489-2. Processo: 061.002033/93. Quinquênio(s): 3º — 16.08.88 a 31.08.93.

Nome: DIRLENE SOUSA COELHO. Matrícula: 121412-8. Processo: 061.008842/92. Quinquênio(s): 2º — 20.08.88 a 30.08.93.

Nome: CLÍVIA SÉRGIO DE AQUINO. Matrícula: 112895-7. Processo: 061.004581/91. Quinquênio(s): 3º — 14.05.88 a 12.06.93.

Nome: GENIVALDA PEREIRA DA SILVA COUTINHO. Matrícula: 105774-0. Processo: 061.009788/91. Quinquênio(s): 1º — 02.02.72 a 22.02.77; 2º — 23.02.77 a 27.03.82; 3º — 28.03.82 a 27.03.87; 4º — 28.03.87 a 14.04.92.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 12.11.91.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos. HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA:

Nome: ELIO BAPTISTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 102942-8
PROCESSO: 061.045227/89.
QUINQUÊNIO: 5- 25.09.88 a 04.10.93.

Nome: NADJA SILVA GANDOLFI
MATRÍCULA: 128344-8
PROCESSO: 061.045390/93.
QUINQUÊNIO: 1- 18.07.88 a 26.08.93.

Nome: GILZA DE FATIMA GOMES ROCHA
MATRÍCULA: 128388-0
PROCESSO: 061.045349/93.
QUINQUÊNIO: 1- 25.07.88 a 02.09.93.

Nome: JUHEINA MARIA DIAS I. DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 128600-5
PROCESSO: 061.045436/93.
QUINQUÊNIO: 1- 29.09.88 a 30.11.93.

Nome: JOSÉ LOURIVAL DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 107347-8
PROCESSO: 061.045221/89.
QUINQUÊNIO: 1- 22.02.74 a 01.03.79; 2- 02.03.79 a 13.03.84;
3- 14.03.84 a 13.03.89.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicado no DODF nº 127, pag. 25, de 03.07.91 (suplemento).
NOME: JOSÉ CARLOS ROCHA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 111085-3
PROCESSO: 061.045222/89.
QUINQUÊNIO: 1- 10.01.77 a 23.01.82; 2- 24.01.82 a 19.02.87;
3- 20.02.87 a 23.02.92.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicado no DODF nº 64, pag. 41, de 05.04.91 (suplemento).

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para tratô de interesses particulares, à servidora abaixo relacionada, com base no disposto no art. 91, da Lei nº 8.112/90.

SERVIDORA : CELIA REGINA THOMÉ
MATRÍCULA : 129.032-1
REFERÊNCIA : AS 36, 3ª Classe, Padrão VI
CARGO : Fonoaudiólogo
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039678/93
PERÍODO : 02(dois) anos, a partir de 01/02/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, ao servidor abaixo relacionado, com base no disposto no art. 91, da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR : IVAN BONFIM DA SILVA
REFERÊNCIA : AI 23, 2ª Classe, Padrão III
CARGO : Técnico em radiologia
MATRÍCULA : 129586-1
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.003844/93
PERÍODO : 01/02/94 a 31/01/96

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Autorizado pelo Exmo. Sr. presidente da FHDF, afastamento da servidora abaixo relacionada, nos termos do Decreto "E", nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e Decisão nº 163/93-FHDF-Conselho Deliberativo, para realizar estágio na especialidade de Cardiologia Pediátrica, no Hospital Dante Pazzanese, em São Paulo/SP, com Bolsa de Estudo Prioridade 2.

SERVIDORA : CONCEIÇÃO DE MARIA XAVIER PEREIRA
CARGO : Médico - Ter. Int. Neonatal
REFERÊNCIA : AS 27, 2ª Classe, Padrão VII
MATRÍCULA : 123.128-6
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027273/93
PERÍODO : 01/02/94 a 31/01/95

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, Licença Adoção por 30(trinta) dias, à servidora HILDA MARTINS FREITAS GARCIA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro do Trabalho, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 112.935-0, lotada no HRAS, com base no Art. 210 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.027668/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, item V do Regimento Interno deste Hospital,

RESOLVE:

Com base no inciso II do artigo 127 da Lei nº 8.112/90, aplicar ao servidor JOSÉ BENEDITO B. DA SILVA ALMEIDA, AOSD (Enfermagem), Matrícula nº 112.810-8 a penalidade disciplinar de suspensão por 20 (vinte) dias, por infringência às Normas do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, incisos III, IV e X do artigo 116 da mesma Lei, conforme apurado no Processo de Sindicância nº 061.033511/93, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após ciência do servidor do presente Ato Administrativo.

PAULO LUCIANO PUCCI

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional do Guará.

— MARIA DE FÁTIMA SANTANA DE SOUZA
Matrícula nº 127.074-5 — médica.

— LENTRA XAVIER M.M.L. FURTADO
Matrícula nº 127.141-5 — enfermeira.

— VANDA LÚCIA E SILVA LACERDA
Matrícula nº 118.600-1 — ag. administrativo.

MARIA DA PAZ C. DUTRA MARTINS

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo nº 061.031.103/93,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor CARLOS ALBERTO GONZAGA, AIS-Motorista, matrícula nº 123.833-7, lotado na Seção de Transporte/DREFM/HRT, pena de SUSPENSÃO por 04 (quatro) dias a ser convertida em multa, por haver infringido o artigo 116, inciso X da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "G" do artigo 1º da Portaria nº 003/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE FÁTIMA FREITAS, matrícula nº 19.889-7, Técnico de Administração Pública, para substituir VALDETE DE ASSIS PINHEIRO, matrícula nº 34.488-5, Gerente

de Projetos, Símbolo DFG-11, da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 03.01 a 22.01.94, por motivo de férias da Titular.

ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "G" do artigo 1º da Portaria nº 003/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SALVADOR RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 30.412-3, Técnico de Administração Pública, para substituir LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 37.539-X, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 17.01 a 15.02.94, por motivo de férias do Titular.

ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "G" do artigo 1º da Portaria nº 003/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARYLANE ASSUNÇÃO DA SILVA CORRÊA, matrícula nº 07.442-X, Assistente Básico em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social, para substituir ALEXANDRE DONIZETE, matrícula nº 27.647-2, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 24.01 a 12.02.94, em razão do mesmo estar substituindo o Chefe de Serviço e Registro de Instituições da GAS, no mesmo período.

ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "G" do artigo 1º da Portaria nº 003/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALEXANDRE DONIZETE, matrícula nº 27.647-2, Chefe da Seção de Pessoal, para substituir FELIPE BARJUD NETO, matrícula nº 37.329-X, Chefe de Serviço e Registro de Instituições, Símbolo DFG-10, da Gerência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 24.01 a 12.02.94, por motivo de férias do Titular.

ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL — NOVACAP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, REALIZA DA ÀS 11:00 (ONZE HORAS) DO DIA 02/DEZEMBRO/1993.

Aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três, na sala de reuniões, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA

NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", CGC nº 00.037.457.0001-70, reuniu-se a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na forma do Artigo 12 do **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA** e Artigo 124 - Parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15/DEZEMBRO/1976, sob a Presidência do Engenheiro **ARINO OTON DE LIMA**, Diretor Presidente da NOVACAP, com a presença do Senhor Doutor **ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO**, DD. Procurador Geral do Distrito Federal, representando o Acionista Majoritário Distrito Federal e o Doutor **SILVIO JOSÉ FERNANDES**, Procurador da Fazenda Nacional, designado pela Portaria número 832, de 29 de novembro de 1993 do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, para representar o Acionista União Federal. Acionistas detentores da totalidade do Capital Social da Empresa. Esteve também presente à reunião, o Assessor da Presidência, **JOSÉ AURI DE PAIVA**. Verificada a presença da Unidade pela assinatura aposta no "LIVRO DE PRESENCIA." Foram abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente da Empresa Engenheiro **ARINO OTON DE LIMA**, e de conformidade com o Artigo 14 do **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**, transmitiu a Presidência da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** ao Senhor Doutor **ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO**, Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, o qual após assumir a Presidência designou para secretariá-la a mim **JOSÉ AURI DE PAIVA**. A seguir, o Senhor Presidente dispensou a leitura dos Ofícios Convocatórios nºs O.I. 1056/93 - SOC/PRES e O.E. 106/93-SOC/PRES de 24 de novembro de 1993, cujos termos vão a seguir transcritos: "... Senhor Procurador Geral, de conformidade com o disposto no Artigo 12 do **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15/DEZEMBRO/1976, temos a honra de convocar a Vossa Excelência, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 02/DEZEMBRO/1993, às 11:00 horas, na Sede da Companhia, situada no S.A.P., Setor de Áreas Públicas Lote "B" nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) - Eleição de Membro do Conselho de Administração e Eleição do Presidente; b) - Outros Assuntos de Interesse Geral da Companhia. Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e consideração. **AS. ARINO OTON DE LIMA - Diretor Presidente...**" Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente em observância à Ordem do Dia, colocou em discussão e votação segundo a Ordem de Apresentação: a) - Eleição de Membro do Conselho de Administração e Eleição do Presidente. A **ASSEMBLÉIA GERAL**, considerou extinto a partir desta data o mandato do Conselheiro e Presidente do Conselho **NEWTON DE CASTRO**. O Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, de conformidade com o Artigo 17 do **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**, indicou e propôs a eleição para Membro Efetivo do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, complementando mandato, o nome do Senhor **ARINO OTON DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA 940/D-DF, C.P.F. nº 008.433.851-20. Colocado em votação a proposição foi o nome aprovado, por unanimidade. De conformidade com o Artigo 17 Parágrafo 1º do **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**, o Acionista Majoritário do Distrito Federal, indicou o Membro Eleito e Diretor Presidente da Companhia, para Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** o Engenheiro **ARINO OTON DE LIMA**. Colocado em votação a proposição, foi o nome aprovado pela **ASSEMBLÉIA GERAL**, por unanimidade. Em seguida os Acionistas manifestaram votos de agradecimentos ao Conselheiro **NEWTON DE CASTRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Conselho de Administração, durante sua permanência na Empresa e desejaram ao Conselheiro eleito boas vindas e felicidades no Cargo para o qual foi eleito. b) - Outros Assuntos de Interesse Geral da Companhia. Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Presidente da **ASSEMBLÉIA GERAL**, agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, **JOSÉ AURI DE PAIVA**, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Procurador Geral do Distrito Federal

SILVIO JOSÉ FERNANDES
Procurador da Fazenda Nacional

ARINO OTON DE LIMA
Diretor Presidente da NOVACAP

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF

Processo nº: 072.000.145/93

Interessada: EMATER/DF - DIRETORIA EXECUTIVA

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, no valor total de CR\$ 26.573.725,78 (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros reais e setenta e oito centavos) com o objetivo de atender a fabricação das peças e montagem da obra, respectivamente, do escritório inteligente da EMATER/DF, com área de 281,25m², a ser construído no sistema de argamassa armada.

A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 24, inciso XVI da Medida Provisória nº 372, de 17.11.93 que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante dos autos.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 047 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, e o que consta do artigo 17, parágrafo único e artigo 21 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993,

RESOLVE

1 - Conceder Progressão Horizontal, nos termos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com as alterações introduzidas pelo Decreto 89.310, de 19 de janeiro de 1984, aos servidores constantes do Anexo a esta Portaria;
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

ANEXO A QUE SE REFERE A

PORTARIA Nº 047 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

CATEGORIA FUNCIONAL - DELEGADO DE POLÍCIA

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	PADRÃO
18.755-0	ARLETE MARIA P. GAIÃO	1B	II
18.761-5	CLEALDO MELO DE A. LOPES	1B	II
19.160-4	ONOFRE JOSE DE MORAES	ESPECIAL	III
19.208-2	HORACIO JOAQUIM G. ROLO	1B	II
19.326-7	WILSON MACHADO	2B	III
19.635-5	CELIO RODRIGUES DE LIMAVA	2B	IV
19.688-6	ADILSON LELES MENDES	ESPECIAL	III
20.496-X	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	2B	II
20.974-0	JEOVA DE PINHO TAVARES	1B	II
20.995-3	EVERARDO SALES CORREIA	ESPECIAL	III
21.154-0	MIGUEL VIEIRA DE M. FILHO	2B	V
21.182-6	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	2B	V
21.202-4	RAIMUNDO PAIVA DA SILVA	2B	II
22.163-5	CELMO MOREIRA F. JUNIOR	2B	II
22.621-1	FRANCISCO DUARTE MARTINS	ESPECIAL	II
22.950-4	ALUIZIO GONÇALVES DE CARVALHO	2B	III
22.974-1	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	2B	II
22.993-8	RITALICE DE FATIMA PORTO	2B	V
23.385-4	ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA	1B	II
23.492-3	CARLOS LUCIO F. DA SILVA	1B	II
23.507-5	DOMINGOS SAVIO D. BARRETO	2B	II
23.572-5	REGINALDO BORGES DA SILVA	2B	III
23.608-X	ANTONIO MANOEL DE JESUS	2B	II
23.613-6	ANGELO JORGE DE A. NETO	ESPECIAL	III
23.620-9	MARIO ANDRA DE C. MACHADO	ESPECIAL	III
23.647-0	JOSE LUIZ DE SOUZA	ESPECIAL	III
23.661-6	PEDRO RIBEIRO SOARES	ESPECIAL	III
23.664-0	VALDEMAR GOMES RIBEIRO	ESPECIAL	III
23.799-X	PAULO ROBERTO B. DE OLIVEIRA	2B	III
24.045-1	BARTOLOMEU ARAUJO	2B	III
24.073-7	PAULO FERNANDO SAMPAIO	2B	IV
24.202-0	ARNALDO CORREA SILVA	2B	III
24.258-6	ROBERCON BARREIRA COSTA	ESPECIAL	II
25.425-8	GILBERTO VILAS BOAS	1B	III

26.431-8	PEDRO CARDOSO DE S. FILHO	2a	III
27.192-6	LUCIA DE FATIMA G. LACERDA	2a	IV
27.965-X	WILMAR COSTA BRAGA	2a	V
28.636-2	SELMA MARIA ANDRADE FROTA	2a	V
28.770-9	MARLINE ALVARENGA	2a	V
28.865-9	SEBASTIAO PEREIRA REIS	2a	V
32.240-7	JOSE MORAES CARDOSO	2a	IV
32.467-1	LUIZ JULIAO RIBEIRO	2a	III
32.671-2	ANTONIO ANAPOLINO DE SOUZA	2a	III
33.633-5	MARTHA GENY V. BORRAZ	2a	III
34.902-X	ANTONIO COELHO SAMPAIO	2a	III

CATEGORIA FUNCIONAL - PERITO CRIMINAL

19.335-6	RUBIO MACHADO SOUSA	1a	II
19.336-4	ROSANGELA MACHADO R. DE SOUSA	1a	II
19.381-X	RITA MARIA DE C. CARVALHO	ESPECIAL	II
19.382-8	SUELI MARTINS	ESPECIAL	II
19.389-5	ANTONIO FERNANDO BASSOTELLI	ESPECIAL	III
19.717-3	JOSE JOAQUIM DE F. FILHO	1a	II
19.968-0	EUNICE CORREA ARAUJO	1a	IV
20.048-4	MIRIAM LUCIA TAKEUCHI	ESPECIAL	II
23.688-8	PEDRO FRANCISCO SILVA	1a	IV
23.691-8	ORLANDO DE LIMA JUNIOR	1a	IV
23.836-8	IBRAIM ALVES VIEIRA FILHO	1a	IV
23.913-5	ALBANIZA MONTENEGRO BELO	1a	III

CATEGORIA FUNCIONAL - PERITO MÉDICO LEGISTA

21.283-0	PAULO DE TARSO M. DINIZ	1a	V
23.648-9	BALBINO GONCALVES DOS SANTOS	1a	V
23.652-7	ALUISIO TRINDADE FILHO	1a	V
23.837-6	FLAVIO LUIZ J. FAGGIANI	1a	V
24.565-8	CHU EN LAY PAES LEME	1a	V
25.302-2	RICARDO CORTES DE OLIVEIRA	1a	IV
26.819-4	JOSE EDUARDO DA S. REIS	1a	II
26.823-2	EDWILSON JORGE DA S. COSTA	1a	III
26.857-7	ERASMO TOKARSKI	1a	II
26.900-X	EDUARDO LUIZ DANTAS DA COSTA	1a	II
26.991-3	JOSE COSTA SOBRINHO	1a	II

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE POLÍCIA

10.508-2	JOSE BARBOSA DE SOUZA	1a	II
10.917-7	ANTONIO ALVES SILVA	1a	II
14.146-1	ELPIDIO VIANA DOS SANTOS	1a	II
17.453-X	MANOEL ROMAO DA SILVA	1a	II
18.702-X	SABINO JOSE BATISTA	1a	II
20.707-1	ELIABE GOMES DE BRITO	1a	II
20.747-0	JOSAFÁ ALVES DOS SANTOS	1a	II
22.949-0	WASHINGTON DA CONCEIÇÃO	1a	IV
23.483-4	WELINGTON EPIFANIO GUIMARAES	1a	III
23.518-0	ERALDO ALVES BARBOSA	1a	IV
23.541-5	MARCO ANTONIO DO N. SANTOS	1a	IV
23.567-9	VERA LUCIA R. FERNANDES	2a	IV
23.568-7	JAMES DEAN DO N. BARBOSA	1a	IV
23.602-0	MARCILIO LUIZ G. DE AGUIAR	1a	IV
23.618-7	FERNANDO JOSE DE A. CAVALHIER	2a	IV
23.734-5	LILIANA BARRETO G. OLIVEIRA	1a	IV
23.739-6	ADAO JORGE R. PEREIRA	1a	IV
24.120-2	MANOEL ALVES CARDOSO	ESPECIAL	III
24.306-X	AGAMENON GONCALVES DE AQUINO	1a	III
24.530-5	DEUSIVAN CURINGA DA SILVA	2a	IV
24.536-4	WELLINGTON ALVES DA ROCHA	2a	IV
24.821-5	PAULO ROBERTO R. DOS SANTOS	2a	III
24.851-7	BENONES DE SOUSA VIEIRA	2a	IV
25.448-7	WAGNER RAMOS DA SILVA	1a	IV
25.449-5	JARDEL JOSE LOPES	1a	IV
25.450-9	LEUTON RODRIGUES DA SILVA	1a	IV
25.451-7	MARCORY GERALDO MOHN	1a	IV
25.453-3	JOÃO MESSIAS FEITOSA ABREU	1a	III
25.455-X	DAVI BARBOSA SILVA	1a	IV
25.456-8	ERNESTO DOS SANTOS R. FILHO	1a	IV
25.457-6	WASTON WANDER DO A. JUNIOR	1a	IV
25.458-4	BERNARDO DE AQUINO L. FILHO	1a	IV
25.459-2	GALENO JOSE MARQUES	1a	IV
25.460-6	NELSON RODRIGUES DA CRUZ	1a	IV
25.461-4	JOSE VADSON RAMOS	1a	IV
25.462-2	AGNALDO FRANCISCO D. ESPINDOLA	1a	IV
25.463-0	PEDRO PAULO C. OLIVEIRA	1a	II
25.464-9	WENCERLY RAMOS RODRIGUES	1a	IV
25.465-7	WELINGTON HENRIQUE DE ALMEIDA	1a	IV
25.466-5	JOAO RIBEIRO DO BONFIN	1a	IV
25.468-1	RAIMUNILSON F. DE LUCENA	1a	IV
25.469-X	ADEILDO DE ARAUJO VAZ	1a	IV
25.470-3	ARMANDO ALVES DA SILVA	1a	IV
25.471-1	JOAQUIM NEVES CAMPOS	1a	IV
25.472-X	GERSON MARIO A. DE L. SOBRIN	1a	IV
25.476-2	LIZABETE SOARES DAMASIO	1a	IV
25.477-0	CARLOS MAGNO NUNES FEITOSA	1a	III
25.479-7	GILBERTO LUIZ DA SILVA	1a	IV
25.480-0	ADILSON NASCIMENTO COSTA	1a	IV
25.481-9	RARIO TEMPORIM DE LACERDA	1a	IV
25.482-7	WALDEY BATISTA DOS SANTOS	1a	IV
25.483-5	WASHINGTON CAMARA PIRES	1a	IV
25.484-3	JOAQUIM CARLOS G. DE CARVALHO	1a	IV
25.485-1	PAULO CESAR F. DE SOUZA	1a	IV
25.486-X	VALDEMARIO VIEIRA GOMES	1a	III
25.487-8	ABEL DE OLIVEIRA FIUZA	1a	IV
25.488-6	CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	1a	IV
25.489-4	CARLOS MAGNO DA SILVA	1a	IV
25.490-8	FRANCISCO DE ASSIS DA S. CARV	1a	II
25.491-6	TANIA MARCIA C. L. MAGALHAES	1a	IV
26.492-4	IVAN ANTONIO DE REZENDE	1a	III
25.493-2	EUSTAQUIO ALVES DE AMORIM	1a	III

25.494-0	NILTON ROBSON DE ARAUJO	1a	III
25.495-9	RAIMUNDO NONATO G. DE ARAUJO	1a	III
25.496-7	SERGIO DE OLIVEIRA LIMA	1a	III
25.497-5	FRANCISCO DAS C. F. DA SILVA	1a	IV
25.498-3	EMILSON PEREIRA LINS	1a	III
25.499-1	JAIRO JOSE DE SOUZA	1a	IV
25.500-9	LAZARO DE ASSIS DOS S. COSTA	1a	IV
25.501-7	SEVERINO GOMES DA S. NETO	1a	IV
25.502-5	PEDRO GEAN DE SANTANA	1a	IV
25.503-3	VICENTE PAULA SOARES	1a	IV
25.504-1	MOISES SILVA CHAVES	1a	IV
25.506-8	LEONE CARDOSO	1a	IV
25.507-6	DIONESIO NOVAIS DOS SANTOS	1a	IV
25.513-0	NELIO DE SOUZA PEREIRA	1a	IV
25.514-9	MAURO CEZAR LIMA	1a	IV
25.517-3	RICARDO TAU DE S. CAMPOS	1a	IV
25.519-X	KENNEY AMANCIO DE GOUVEIA	1a	III
25.520-3	MARCOS ANTONIO DE AVELAR	1a	III
25.521-1	SEVERINO ANTONIO DA SILVA	1a	III
25.522-X	PEDRO LOPES HOTT	1a	III
25.523-8	OBEDO JULIANELI TEODORO	1a	III
25.524-6	ROSIMAR MACHADO S. SILVA	1a	IV
25.525-4	PETRONAH DE CASTRO E SILVA	1a	III
25.526-2	JOSE GIOVANI G. MARTINS	1a	III
25.528-9	IVANIO AMARAL OLIVEIRA	1a	IV
25.529-7	SERGIO LUIS DA SILVA	1a	IV
25.530-0	JOSE KENNEDY DE O. NOBREGA	1a	III
25.531-9	LUIZ CARLOS S. COSTA	1a	IV
25.535-1	MARCOS VINICIUS C. CAVALCANTE	1a	III
25.538-6	MANOEL UNILAIIDSON DE ALMEIDA	1a	III
25.540-8	HELIO SPINDOLA DE ATAIDE	1a	IV
25.541-6	DICKENS SEYPE DE OLIVEIRA	1a	IV
25.542-4	MARCOS ANTONIO MENDES	1a	III
25.543-2	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	1a	IV
25.544-0	JOSE PEREIRA DA S FILHO	1a	III
25.545-9	HAMILTON ALVES DA CUNHA	1a	III
25.547-5	PEDRO VIEIRA DA SILVA	1a	IV
25.549-1	ADILSON BARBOSA DIAS	1a	III
25.550-5	CELSO AIRES DE MENEZES	1a	IV
25.553-X	ALDENIR DA CRUZ G. MILANEZ	1a	III
25.555-6	GUMERCINDO CAIRO A. PEREIRA	1a	III
25.556-4	OSMAR MENDONÇA DE SOUZA	1a	IV
25.559-9	THOMAZ DE AQUINO FALCAO	1a	III
25.560-2	LASARO MOREIRA DA SILVA	1a	III
25.563-7	WILTON ADRIANO ROSA	1a	IV
25.564-5	SERGIO DA SILVA PEREIRA	1a	III
25.566-1	LILIAM MACHADO	1a	IV
25.567-X	ISMAEL FIRMINO SOARES	1a	III
25.568-8	JORGE TSUTIDA	1a	IVI
25.569-6	JOEL LUIZ P. DE OLIVEIRA	1a	III
25.571-8	JOSE KUBITSCHK F. DE BORBA	1a	III
25.573-4	JOSE EDIMAR BENEDITO	1a	III
25.574-2	MANOEL LOPES JUNIOR	1a	III
25.575-0	ANTONIO BORGES LEAL FILHO	1a	IV
25.576-9	SEVERINO GONCALVES V. FILHO	1a	III
25.577-7	JOSE NILTON MOREIRA	1a	IV
25.578-5	ARNALDO PERES DA SILVA	1a	III
25.580-7	LOURIVAL PEREIRA ARAUJO	1a	III
25.582-3	AUREA INACIO DA SILVA	1a	III
25.583-1	EDIMUNDO ANTONIO B. DE M. FO	1a	III
25.584-X	MAURO VIEIRA CHEROBIM	1a	III
25.585-8	EUDES SOARES DA SILVA	1a	III
25.594-7	VICENTE PAULO KRAWCZYK	1a	III
25.595-5	GILVAN RIBEIRO CAMPOS	1a	III
25.598-X	ANTONIO MARTINS DE AQUINO	1a	IV
25.599-8	JOAO BOSCO DE ARAUJO	1a	III
25.620-X	LUIZ FERNANDO MATINS	1a	III
25.625-0	NABI RODRIGUES BARBOSA	1a	III
25.630-7	WALTER LEITE DE PONTES	1a	III
25.901-2	CELIO PEREIRA DE OLIVEIRA	1a	II
25.904-7	EVANGIVALDO SILVAL MORAES	1a	III
25.912-8	ABELARDO JOSE DE FREITAS	1a	IV
25.916-0	FRANCIS FERNANDES MAIA	1a	III
25.930-6	JOSE SEVERINO DIAS	1a	II
26.235-8	MARCIO MICHEL A. DE OLIVEIRA	1a	III
26.346-X	FRANCISCO DE ASSIS LASNEAUX	1a	III
26.432-6	NELIO RENATO NOGUEIRA	2a	IV
26.440-7	VANIA MARIA DE ASSIS	2a	IV
26.443-1	ALEXANDRE RIBEIRO SARMENTO	2a	IV
26.451-2	JOSE ANTONIO DE C. FILHO	1a	II
26.453-9	VICENTE ANDRELINO DA ROCHA	2a	IV
26.456-3	RUBENS RANGEL DE MEDEIROS	2a	IV
26.465-2	JOSE LUIZ F. DOS SANTOS	2a	IV
26.472-5	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	1a	II
26.475-X	ADELSON APARECIDO LOPES	1a	II
26.479-2	LEDA BEATRIZ PARENTE	2a	IV
26.487-3	OSMAR BORGES DE MELO	1a	II
26.622-1	SYLMA MONTEIRO DE ARAUJO	1a	III
26.916-6	SANDRA NUNES MOHN	1a	III
27.175-6	CARLOS ROBERTO S. DE SOUZA	2a	IV
27.178-0	ADALBERTO TENORIO BATISTA	2a	III
27.187-X	GERARDO CARNEIRO DE AGUIAR	2a	IV
27.190-X	GILBERTO PEDROSA RODRIGUES	2a	IV
27.201-9	VALENTIN SANTOS MOREIRA	1a	II
27.221-3	CARLOS ALBERTO SILVA	2a	II
27.222-1	VAGNER LOPES DOS SANTOS	2a	IV
27.227-2	JALMIR MILITAO DE OLIVEIRA	2a	IV
27.252-3	RONALDO ARAUJO DA SILVA	2a	IV
27.254-X	DAVI PEREIRA ALVES	2a	IV
27.264-7	JOSE SOUSA SOBRINHO	2a	III
27.287-6	JOAO ANTONIO B. DO NASCIMENTO	2a	IV
27.288-4	EDUARDO ALVES VIEIRA	2a	IV
27.290-6	KLEBER FIDELIS GODINHO	2a	IV
27.292-2	NICANOR DE SOUZA JUNIOR	2a	III
27.293-0	FRANCISCO MARCONE C. DA SILVA	2a	IV
27.297-3	JOSE RAFAEL CESAR C. MACEDO	2a	IV

27.301-5	JOSE WILTON FERNANDES	2a	IV
27.487-9	VERONICA ARAUJO DE L PINHEIRO	1a	II
27.513-1	SEBASTIAO JORGE A DA SILVA	1a	II
27.514-X	ANTONIO ALAN DO N. LEDES	1a	II
27.515-8	CARLOS ANTONIO DE MELO	1a	II
27.516-6	ALBERTO VIEIRA PASSOS	1a	II
27.520-4	WAGNER CESAR GRIPP	1a	III
27.521-2	SANDRA MARIA A. MARGUES	1a	II
27.522-0	LEOMAR DA SILVA PIRES	1a	II
27.523-9	ANTONIA ZULENE V BRANDAO	1a	II
27.525-5	PAULO SERGIO R. DA SILVA	1a	II
27.527-1	NELSON LUIS D. MACHADO	1a	II
27.528-X	RODNEY ROCHA MIRANDA	1a	II
27.529-8	ARNALDO NEVES DA SILVA	1a	II
27.530-1	MOISES MARTINS DE SOUSA	1a	II
27.531-X	HELEN SILVIA C. PIRES	1a	II
27.532-8	CARLOS NEWTON DE O. LIMA	1a	II
27.533-6	VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA	1a	II
27.534-4	SERGIO VILLELA DE SOUZA	1a	II
27.536-0	CARLOS ALBERTO DA S. MAGALHAES	1a	II
27.539-5	HELDER LOPES DE MELO	1a	II
27.540-9	TADEU ROXSANDER DOS SANTOS	1a	II
27.541-7	PAULO CESAR DE S. GIRAO	1a	II
27.542-5	ROGERIO JOSE DE ARAUJO	1a	II
27.544-1	RONALDO ANTONIO SERAFIM	1a	II
27.545-X	VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA	1a	II
27.546-8	SEBASTIAO BORGES MUNDIM	1a	II
27.547-6	CARLOS ALBERTO C FONSECA	1a	II
27.548-4	CALEB DE MELO FILHO	1a	II
27.549-2	ARIELSON BORGONHA QUERINO	1a	II
27.551-4	LEONARDO VALTER MERTEN	1a	II
27.552-2	AROLD RIBEIRO DOS SANTOS	1a	II
27.553-0	RIDAULT CAMPOS LIMA	1a	II
27.555-7	ALMIRO JUSTINO GONCALVES	1a	II
27.556-5	BEATRIZ CHAVES LEITE	1a	II
27.557-3	JOSE RICARDO P. DA SILVA	1a	II
27.559-X	MARIA CECILIA RIOS NUNES	1a	II
27.560-3	LUIS CARLOS DE SOUZA	1a	II
27.561-1	JANIO FERREIRA DE SOUSA	1a	II
27.562-X	JUSSARA MARTINS P. LOPES	1a	II
27.564-6	ALEXANDRE P. G. DE OLIVEIRA	1a	II
27.565-4	GERLANE HENRIQUE DE AQUINO	1a	II
27.566-2	HERALDO B. CLEMENTE	1a	II
27.567-0	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	1a	II
27.570-0	CLAUDIA DA FRANÇA CONTIJO	1a	II
27.571-9	ELIU DOS SANTOS LIMA	1a	II
27.572-7	VANIA OLIVEIRA PASSOS	1a	II
27.573-5	RONALDO LUIZ DA SILVA	1a	II
27.574-3	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	1a	II
27.575-1	ZILNEY CARDOSO ARAUJO	1a	II
27.576-X	ROBSON SANTOS LIMA	1a	II
27.577-8	JOSE GUILHERME T RENNEBERG	1a	III
27.579-4	MARLENE DE ARAUJO SOARES	1a	III
27.582-4	ALTAIR MARCAL PEDROSO	1a	II
27.583-2	ABMAEL DE PAULA SANTOS	1a	II
27.584-0	JOSE GILMAR G FERREIRA	1a	II
27.586-7	WELLINGTON SEBASTIAO DE SALES	1a	II
27.587-5	LUIZ HENRIQUE SALEH GOMES	1a	II
27.590-5	CONCEIÇÃO DE MARIA A MOHN	1a	II
27.591-3	DENIS BATISTA DE OLIVEIRA	1a	II
27.592-1	WESLEY ARAUJO DA PONTE	1a	II
27.593-X	JORGE SANTOS ALVES	1a	II
27.594-8	JADER SOARES DA LUZ	1a	II
27.595-6	IRINEU TAIZO MYVA	1a	II
27.597-2	LEVI SILVESTRE DA SILVA	1a	II
27.599-9	JOSE ELIUD VITOR DOS SANTOS	1a	II
27.600-6	MARCUS GLAY NUNES DA SILVA	1a	II
27.602-2	GUILHERME SAVIO RAMOS	1a	II
27.603-0	ROGERIO RORIZ	1a	II
27.606-5	RONALDO LUIZ DA SILVA	1a	II
27.608-1	JOÃO RICARDO M MANSO	1a	II
27.609-X	BARTOLOMEU PINHEIRO DE SOUZA	1a	II
27.610-3	CARLOS ALBERTO DA SILVA	1a	II
27.611-1	VICENTE CAMARGO DE CASTRO	1a	II
27.613-8	REINALDO CABRAL DOS ANJOS	1a	II
27.614-6	LUIZ ANTONIO F DE ANOR	1a	II
27.615-4	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	1a	II
27.616-2	JOSIMAR ALVES DOS SANTOS	1a	II
27.618-9	CARLOS JOSE V DE ARRUDA	1a	II
27.619-7	ALMIRA R DO P TEIXEIRA	1a	II
27.622-7	CLEBER PERALTA GOMES	1a	II
27.623-5	ELDEN VICENTE S GONCALVES	2a	IV
27.624-3	DAGMA MARIA PEREIRA DA SILVA	1a	II
27.625-1	IVALDINO ASSENCIO PEREIRA	1a	II
27.627-8	JOAQUIM ERLAS D BARRETO	1a	II
27.629-4	FABIO ANTONIO PAIVA	1a	II
27.630-8	JOSE CARDOSO LOPES	1a	II
27.631-6	HAMILTON ARRUDA CAMPOS	1a	II
27.632-4	ALEX DOS SANTOS FONSECA	1a	II
27.633-2	SEBASTIAO AMARO DA S JUNIOR	1a	II
27.634-0	ISMAEL CANDIDO DA SILVA	1a	II
27.635-9	CAETANO PEREIRA SANTANA	1a	II
27.636-7	ODILON ALVES DA SILVA FILHO	1a	II
27.637-5	JAIRO FERNANDO LESSA MATOS	1a	II
27.638-3	MARIA NECY DA CUNHA FREITAS	1a	II
27.642-1	CARLOS CESAR FERREIRA	1a	II
27.644-8	MARCO AURELIO B NORBERTO	1a	II
27.645-6	FAUZER DOMINGOS DA COSTA	1a	II
27.646-4	CALEB ALVES DA SILVA	1a	II
27.656-1	JOILDO PEREIRA DA SILVA	1a	II
27.659-6	ADAILTON DA SILVA ARAUJO	1a	II
27.660-X	JOÃO GILBERTO S DA SILVA	1a	II
27.662-6	JOSÉ LOPES RIBEIRO	1a	II
27.664-2	CARLOS AUGUSTO F GOMES	1a	II
27.665-0	SUELI MARIA DE O BORGES	1a	II
27.666-9	IDAIR FERNANDES DE MORAES	1a	II
	MAURO ZAGO JUNIO	1a	II

27.668-5	EDIGTON LEITE FOSECA	1a	II
27.669-3	GILVAN LOPES SIQUEIRA	1a	II
27.671-5	MARLON MARCOS D ARAUJO	1a	II
27.672-3	RAIMUNDO CARDOSO DA COSTA	1a	II
27.673-1	MONICA GUIMARÃES PEREIRA	1a	II
27.675-8	ETELVINO MIGUEL DA SILVA	1a	II
27.692-8	EDME NEVES NOGUEIRA	1a	II
27.693-6	MARIA DA PENHA DA S PINTO	1a	II
27.698-7	MANOEL GALVÃO DE MELO	1a	II
27.704-5	JOSE ADALBERTO A DO AMARAL	1a	II
27.705-3	KATIA DO SOCORRO S M TEXEIRA	1a	II
27.708-8	OSANO JOSE DOS SANTOS	1a	II
27.718-5	DAVID ROMEIRO C FILHO	1a	II
27.728-2	ROSILEIA MARTINS F GOMES	1a	II
27.737-1	JOSE ANTONIO GONCALVES	1a	II
27.754-1	NEY SOARES DA SILVA	1a	II
27.755-X	JOSE APARECIDO FRANCO	1a	II
27.775-4	JOSE GERALDO DE CARVALHO	1a	II
27.795-9	DORINAN DE JESUS A SOARES	2a	IV
27.817-3	ADVAL CARDOSO DE MATOS	2a	IV
27.892-0	WANDERLEY DE ALMEIDA	2a	III
27.896-3	VALDIR PEREIRA GOMES	2a	IV
27.904-8	WANDERLEY LUCENA DE OLIVEIRA	2a	III
27.905-6	GILSON LEMES RORIZ	2a	IV
31.382-3	JOATAN LUSTOSA GAMA	2a	IV
31.437-4	ADAILTON BRITO BIDU	2a	IV
31.466-8	CICERO PAZ	2a	IV
31.581-8	FRANCISCO R RAMOS DE LIMA	1a	III
31.587-7	FRANCISCO LUCIO DE A BARROS	2a	III
31.597-4	ILMA ARAUJO	2a	IV
32.893-6	ALAWEN ALVES DA COSTA	2a	III
32.906-1	RICARDO BERNARDES RODRIGUES	2a	III
33.285-2	RICARDO CARDOSO	2a	III
33.286-0	VILMAR JOSE BIEGER	2a	II
34.120-7	ALEXANDRE JORDÃO DA SILVA	2a	III
34.124-X	ANGELITA SOTERO LOURENÇO	2a	III
34.125-8	JADIR WAGNER DE Q ARNALDO	2a	III
34.128-2	JOSE RUBENS CABRAL FILHO	2a	III
34.129-0	GLAITON PEREIRA CARDOSO	2a	III
34.130-4	MARIO LUCIO M DO AMARAL	2a	III
34.133-9	MARIA DO SOCORRO PINTO	2a	III
34.136-3	VALKYRIA CRISTINA DE P ROLO	2a	III
34.137-1	JOSE FERREIRA	2a	III
34.138-X	VENICIO A MARTINS DA SILVA	2a	III
34.139-8	VALMASIO N ARAGAO FILHO	2a	III
34.142-8	ADENILSON AZEVEDO SILVA	2a	III
34.143-6	PAULO DIVINO MAXIMINIANO	2a	III
34.147-9	RITA DE CASSIA M COIMURA	2a	III
34.148-7	CARLA OLIVEIRA DA C MACHADO	2a	III
34.152-5	ALEXANDRE ABREU CARDOZO	2a	III
34.153-3	PAULO HENRIQUE M DA SILVA	2a	III
34.154-1	ALDECINA DA CRUZ MAIA	2a	III
34.155-X	HUMBERTO LANNA LYRA	2a	III
34.158-4	ANTONIO CARLOS S. SARAIVA	2a	III
34.159-2	CHEILA J M GOMES DE PAULA	2a	III
34.160-6	GIANE APARECIDA P DOS SANTOS	2a	III
34.161-4	ANTONIO C FEITOSA DOS SANTOS	2a	III
34.164-9	GESSE MAIA SOARES	2a	III
34.169-X	VANDERLUCIO DE LIMA BARBOSA	2a	III
34.177-0	ANTONIO MORAIS	2a	III
34.178-9	WARLEI SOUSA DOS SANTOS	2a	III
34.181-9	JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA	2a	III
34.183-5	WEULER VIEIRA COELHO	2a	III
34.187-8	ALEXANDRE DE CARVALHO FORTES	2a	III
34.194-0	JUAREZ ALVES FERREIRA	2a	III
34.214-9	CARLOS AUGUSTO DA C ARAUJO	2a	III
34.240-8	HILDA VALE DA SILVA	2a	III
34.279-3	SERGIO DA CONCEIÇÃO ROCHA	2a	III
34.300-5	MARIA DO CARMO G. DE MACENA	2a	III
35.818-5	SOLIDONE DIAS BORGES	2a	II
35.884-3	KEILA ABE VELOSO	2a	II
35.944-0	CLAUDETE ENOI DE SA SILVA	2a	II
35.945-9	GERALDO ANTONIO TELES	2a	II

CATEGORIA FUNCIONAL - ESCRIVÃO DE POLÍCIA

27.189-6	GILSON BOMTEMPO DE LIMA	1a	II
27.200-0	DELSON LUIZ BASTOS FERRO	1a	II
27.205-1	CARLOS BRILHANTE	1a	II
27.210-8	PEDRO ANTONIO DE MORAES	1a	II
27.212-4	LAURO BAPTISTA DE FREITAS	1a	II
27.215-9	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	1a	II
27.218-3	PAULO DA SILVA PINA	1a	II
27.220-5	CLAUDIA APARECIDA S. ALCANTARA	1a	II
27.223-X	NEILA VENISE C. DE SOUSA	1a	II
27.224-8	NELSON FRANCISCO DOS SANTOS	1a	II
27.229-9	GILSON CUNHA DE SOUZA	1a	II
27.230-2	CARLOS EDUARDO V. DE OLIVEIRA	1a	II
27.242-6	FRANCISCO CARLOS BARBOSA	1a	II
27.243-4	SONIA APARECIDA GALDINO	1a	II
27.247-7	BOAZ DE ARAUJO SOUSA	1a	II
27.250-7	REGINA DE SOUZA SILVA	1a	II
27.253-1	JOSE FELIPE DOS S. SILVA	1a	II
27.261-2	OSCAR PEREIRA BRAGA	1a	II
27.271-X	NILZE YOSHIE OSIRO	1a	II
27.275-2	JOSE GERALDO ALVES BISPO	1a	II
27.276-0	CLAUDIO LOPES	1a	II
35.151-2	TANIA LUISA L. DE OLIVEIRA	2a	II
35.152-0	RAFAEL DE CARVALHO XAVIER	2a	II
35.153-9	NEY FERREIRA DOS SANTOS	2a	II
35.154-7	DELVANY NERES M. CASTRO	2a	II
35.155-5	AELIO CARACELLI JUNIOR	2a	II
35.157-1	WALDIR MOREIRA E SILVA	2a	II
35.158-X	DILTON SEIXAS CARDOSO	2a	II
35.159-8	LUIZ ALFREDO F. JALES	2a	II
35.160-1	LUIZ CLAUDIO P. ARAUJO	2a	II

35.161-X	LAERCIO ROSSETTO	2ª	II
35.162-8	RONALDO BARROS SILVA	2ª	II
35.163-6	ROGERIO MODESTO DE CASTRO	2ª	II
35.164-4	JAIR ROSA PORTELLA	2ª	II
35.166-0	MARCO CESAR DOS S. SOUSA	2ª	II
35.167-9	DEUSMAR APARECIDO DE CARVALHO	2ª	II
35.168-7	DEUSDEDY DE OLIVEIRA SOLANO	2ª	II
35.169-5	MARTA FRAGA DA SILVA	2ª	II
35.170-9	EDILSON PINTO DE OLIVEIRA	2ª	II
35.171-7	SILVINHO DE SOUSA SANTOS	2ª	II
35.172-5	JOSINEY VARELA DE ALMEIDA	2ª	II
35.174-1	EDGAR SANTOS GUIMARAES	2ª	II
35.175-X	MANOEL NUNES GUIMARAES	2ª	II
35.208-X	MARCIO ANTONIO SILVESTRE	2ª	II

CATEGORIA FUNCIONAL - DATILOSCOPISTA POLICIAL

24.117-2	LUCIMAR GONÇALVES FEITOSA	ESPECIAL	III
27.116-0	CARLOS CESAR DE S. SARAIVA	1ª	II
27.122-5	TAA OLIVEIRA QUEIROZ	1ª	II
27.129-2	MABEL ALVES DE ARAUJO	1ª	II
27.144-6	ALCEU PRESTES DE MATTOS	1ª	II

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE PENITENCIÁRIO

26.430-X	JORGE HENRIQUE P. FERRAZ	1ª	III
32.868-5	WELLINGTON ALVES DE MELO	2ª	III
32.869-3	FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO	2ª	III
32.870-7	EDNA GOMES FERNANDES	2ª	III
32.871-5	NEWTON PORTUGUES DE ASSUNÇÃO	2ª	III
32.873-1	JAIR FERREIRA GONÇALVES	2ª	III
32.874-X	FRANCISCO ALVES BESERRA	2ª	III
32.875-8	ANTONIO GASPAS NASCIMENTO	2ª	III
32.876-6	DIVINO DOS SANTOS RABELO	2ª	III
32.877-4	IZAM PEREIRA DE SOUSA	2ª	III
32.878-2	LUIZA MARILAC DOS SANTOS	2ª	III
32.879-0	EDSON VIEIRA DE REZENDE	2ª	III
32.880-4	ELENIAS DA SILVA	2ª	III
32.881-2	KELNE PEREIRA DA SILVA	2ª	III
32.882-0	NATAL SERVULOS DA SILVA	2ª	III
32.886-3	ROSA MARIA FREIRE DA COSTA	2ª	III
32.887-1	CARLOS OTAVIO MACIEL	2ª	III
32.888-X	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	2ª	III
32.889-8	HAROLDO TOLENTINO	2ª	III
32.890-1	MILTON BISPO DE MIRANDA	2ª	III
32.891-X	MILTON SANTOS DA SILVA	2ª	III
32.892-8	MARIA DAS GRAÇAS P. NOGUEIRA	2ª	III
32.894-4	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	2ª	III
32.895-2	DEMETRIUS VAZ VELLOSO	2ª	III
32.896-0	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	2ª	III
32.897-9	ROSIVALDO JOSE DA SILVA	2ª	III
32.898-7	SINVAL MARTINS DA SILVA	2ª	III
32.900-2	VALDETINO LAZARO DE MEDEIROS	2ª	III
32.901-0	UBIRATAN SANTOS	2ª	III
32.911-8	JOAO GUALBERTO SANTANA	2ª	III
32.932-0	ROBERTO CARLOS DE ANDRADE	2ª	III
33.199-6	ALAEERTE LOPES DE SOUZA	2ª	III
33.287-9	THEODORO EDUARDO G. LEITE	2ª	III
34.349-8	AURO OTAVIANO DE SOUZA	2ª	III
34.359-5	EDSON PAULO LOPES DOS SANTOS	2ª	II
34.447-8	ANTONIA ELIENE S. COSTA	2ª	II

PORTARIA Nº 048 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 10, item II do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, e o que consta do artigo 17, parágrafo único e artigo 21 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993,

R E S O L V E
 1 - Conceder Progressão Vertical, nos termos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com as alterações introduzidas pelo Decreto 89.310, de 19 de janeiro de 1984, aos servidores constantes do Anexo a esta Portaria;
 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 1993.

CATEGORIA FUNCIONAL - DELEGADO DE POLÍCIA

1ª CLASSE - PADRÃO I

19.311-9	LUCIA MARIA MACIEL
19.332-1	VERA ARIA RODRIGUES
23.472-9	TULIO RORIZ FERNANDES
25.452-5	AGNALDO SIQUEIRA LIMA
27.701-0	ELIANA LUCIA ALIPAZ B. CLEMENTE
27.715-0	ANTONIO ADMAR BRANDÃO
27.720-7	VERA LUCIA DA SILVA
27.723-1	LAERTE RODRIGUES DE BESSA
27.726-6	MAURO AGUIAR MACHADO
27.727-4	ANTONIO JOSE ROMEIRO

CATEGORIA FUNCIONAL - PERITO CRIMINAL

1ª CLASSE - PADRÃO I

27.093-8	JOSE AMERICO SANTOS
27.097-0	ALEXANDRE EGLEM DE OLIVEIRA

27.099-7	GONÇALO ANTUNES DE B. JUNIOR
27.108-X	MARCO ANTONIO B. DE CARVALHO
27.110-1	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA
27.113-6	CELSON NENEVE
27.117-9	ADAO JESUS G. DE OLIVEIRA
27.120-9	JUSCELINO DE ARAUJO
27.121-7	CICERO ANACLETO L. DE CASTRO
27.132-2	PAULO PEREIRA DE CARVALHO
27.137-3	SILVIO KYOJI ENDO
27.139-X	JOSE ROBERTO MENDES
27.141-1	ARLANA FERNANDES AZEVEDO
27.142-X	OZORIO EUGENIO BITTENCOURT
27.225-6	ROSIVAL PEREIRA MACHADO
27.244-2	ALBERI ESPINDULA
27.302-3	BENJAMIN CARVALHO DE SOUZA
27.381-3	GILSON EMANUEL DE SIQUEIRA JANDIR
27.458-5	ANTONIO JORGE LUNARDI
27.676-6	GILBERTO SHIMOKOMAKI

CATEGORIA FUNCIONAL - PERITO MÉDICO LEGISTA

CLASSE ESPECIAL - PADRÃO I

20.841-8	JOSE MARIA RODRIGUES DE MORAIS
21.055-2	RICARDO MECHICA MIGUEL
21.402-8	MARIA LEONOR DE SOUZA KUHN
21.129-X	ABELARDO DE OLIVEIRA BRITO

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE POLÍCIA

1ª CLASSE - PADRÃO I

18.697-X	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
20.746-2	JOÃO ALVES DA SILVA
24.855-X	ILTON FERREIRA DOS SANTOS
27.535-2	WILLIAM APARECIDO RODOVALHO
27.538-7	WANDER JACQUES MARTINS
27.658-8	JOSE MILTON DE OLIVEIRA
27.633-4	GILMAR JOSE VIEIRA
27.670-7	FRANCA FONSECA
27.743-6	JOÃO EDSON SIMÕES
27.785-1	LAERTE MAGALHÃES ALENCAR
27.803-3	MARIA THELMA DE O. PEREIRA
27.816-5	HELMUTH FELIP ZIMMER
27.818-1	ROBERTO PIMENTEL DA SILVA
27.819-X	ADEMAR ALVES R. JUNIOR
27.826-2	SALOMÃO GOMES DE VASCONCELOS
27.833-5	JOSELITO PEREIRA DE AMORIM
27.834-3	SILVIA EVANGELISTA
27.851-3	MARTA MARIA DE OLIVEIRA
27.855-6	OSTRILHO TOSTA FILHO
27.860-2	FRANCISCO CARLOS F. GUIMARÃES
27.874-2	CARLOS ROBERTO DA SILVA
27.875-0	MAURICIO BALTAZAR COSTA
27.876-9	LUIZ MAURICIO DE A. MAFFIA
27.881-5	CHARLES JOSE C. DAMASCENO
27.894-7	MAURICIO CARLOS
27.983-8	LUIZ CARLOS DE ANDRADE
28.575-7	WILSON NATALINO CARLOS

CATEGORIA FUNCIONAL - ESCRIVÃO DE POLÍCIA

1ª CLASSE - PADRÃO I

27.967-6	MARISTELA TORRÃO DA SILVA
----------	---------------------------

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE PENITENCIÁRIO

1ª CLASSE - PADRÃO I

27.820-3	JANI ALABARCE DE OLIVEIRA
27.825-4	FRANCISCO DE JESUS DE S. SANTOS
27.835-1	ALOISIO ALBERTO S. MARTINS
27.849-1	NAPOLINO ROMUALDO DA SILVA
27.865-3	ELIZAR DE MELO PERES
27.886-6	ELISABETE EMÍDIO DA COSTA
27.895-5	CESAR AUGUSTO DA SILVA
27.897-1	KEILA BRASIL M. DE CARVALHO
27.901-3	FRANCISCO CARLOS MARTINS
27.909-9	WILSON FERREIRA BEZERRA
27.912-9	GERALDO DIAS BRAGA
27.940-4	EVALDO DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 049 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 10, do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990,

R E S O L V E

1 - Incluir os servidores abaixo relacionados na relação nominal do anexo a Portaria de 07 de julho de 1992,, que concedeu progressão horizontal aos servidores da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do DF.

- a partir de 01/01/92

- GILVONE JACOBINA DE ANDRADE - 33.668-8 - 2ª Classe, Padrão II
- DAMIÃO JOSE LEMOS DA SILVA - 27.697-9 - 2ª Classe, Padrão V
- LUIZ GONÇALVES DINIZ - 31.666-0 - 2ª Classe, Padrão III
- JOSE OLINDA DA SILVA - 33.932-6 - 2ª Classe, Padrão II
- JOSE GERALDO DIAS - 34.460-5 - 2ª Classe, Padrão II

CARLOS MAGNO DE C. FORTES - 25.333-5 - 1ª Classe, Padrão II
RIVARALDO GOMES DE ARAUJO - 23.447-8 - 1ª Classe, Padrão III
LUPERCIO GRIPPE - 27.118-7 - 2ª Classe, Padrão V

- a partir de 01/07/92

FRANCISCO DAS C. SOUZA - 27.902-1 - 2ª Classe, Padrão III
ADEMAR JULIO DE SANTANA - 34.679-9 - 1ª Classe, Padrão II
EDILTON F. DE PAULA - 34.358-7 - 2ª Classe, Padrão II
DIVINO DOS S. RABELO - 32.876-6 - 2ª Classe, Padrão II

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA Nº 050 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 19, do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990,

R E S O L V E

1 - Incluir os servidores abaixo relacionados na relação nominal do anexo a Portaria nº 025, de 18 de maio de 1993, que concedeu progressão horizontal aos servidores da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do DF, com efeitos a partir de 01/01/93.

HERMES PEREIRA DE ALENCAR - 23.564-4 - "S", Padrão III
CARLOS MAGNO C. FORTES - 25.533-5 - 1ª Classe, Padrão III
MARISTELA O. BERNARDES - 31.463-3 - 2ª Classe, Padrão III
LUPERCIO GRIPPE - 27.118-7 - 1ª Classe, Padrão I

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e o que consta do artigo 19, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA, matrícula nº 34.727-2, Diretor da Divisão Financeira/DAG, para substituir SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA, matrícula nº 33.319-0, Diretor do Departamento de Administração Geral/SSP, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 a 22.01.94.

Designar o Delegado de Polícia, PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 26.431-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL MASCARENHAS DA SILVA, matrícula nº 19.222-8, Diretor do Núcleo de Custódia de Brasília/COSIPE, Código DFG-12, por motivo de férias regulamentares, no período de 17.01.94 a 05.02.94.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Processo nº: 050.001.130/93

Interessado: MARIA ZELIA DE OLIVEIRA GUERRA

Assunto: Pagamento de Dívida de Exercícios Anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR\$ 809.644,32 (oitocentos e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros reais e trinta e dois centavos) em favor de MARIA ZELIA DE OLIVEIRA GUERRA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0002 - Pagamento de Pensionistas. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 29 de novembro de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Processo nº: 050.001.410/93

Interessado: JOSÉ BARBOSA DE SOUZA E OUTROS

Assunto: Pagamento de Dívida de Exercícios Anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR\$ 585.076,58 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setenta e seis cruzeiros reais e cinquenta e oito centavos), em favor de JOSÉ BARBOSA DE SOUZA E OUTROS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 03 de dezembro de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.001458/93.

R E S O L V E

Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 01.05.93, ao servidor JOSÉ ANDRÉ DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 25.917-9.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1539 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

DESIGNAR, JOEL RODRIGUES, matrícula nº 00.104-X, MARIA ALDEÍDE NOGUEIRA JALES, matrícula nº 01.055-3 e DELCINO VIEIRA NUNES, matrícula nº 00.250-X, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para recebimento definitivo das obras no Edifício Sede do DETRAN/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1540 /93 08 de dezembro de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.006301/93

INTERESSADO : GILVAN SOARES LUCAS

PRONTUÁRIO : 00.054.487-6/SP

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1541/93 09 de dezembro de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1993.

R E S O L V E:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.006300/93

INTERESSADO : MAURO CEZAR OLIVEIRA SOUSA

PRONTUÁRIO : 00.372.685-1/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT

PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1542 /93 09 de dezembro de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.006299/93

INTERESSADO : PEDRO BATISTA DE SOUZA

PRONTUÁRIO : 11.564.285-4/GO

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº1543 /93 03 de novembro de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.006298/93
 INTERESSADO : NELSON FERREIRA DE ASSIS
 PRONTUÁRIO : 00.382.395-4/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº1544 /93 07 de dezembro de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.006297/93
 INTERESSADO : LEONARDO GUEDES RODRIGUES
 PRONTUÁRIO : 11.112.317-8/GO
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 12 (doze) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1545/93 08 de dezembro de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Itens XI e II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055.006296/93
 INTERESSADO : JOSE JERONIMO DOS SANTOS IRMÃO
 PRONTUÁRIO : 00.105.654/9-DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Incisos I e III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº1546 /93 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.006295/93 CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO: PAULO HENRIQUE C. E SILVA
 PRONTUÁRIO : 00.376.435-4
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 14.12.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº1547 /93 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado no dia 12.12.93 dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme IS nº 1297/93-DETRAN DF e AI's nºs 898881/898882 e 898880.

PROCESSO Nº: 055.006294/93 CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO: FRANCISCO GILBERTO FILHO
 PRONTUÁRIO : 00.427.944-1
 DATA DA CASSAÇÃO: 13.12.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº1548 /93 09 de dezembro de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 07/12/93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº1360/93 e Auto de Infração nº 898966.

PROCESSO Nº : 055.006293/93 CATEGORIA/UF: "B" - GO
 INTERESSADO : LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA
 PRONTUÁRIO : 11.313.209-3

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº1549 /93 06 de dezembro de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 03/12/93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 1514/93 e Auto de Infração nº 898911.

PROCESSO Nº : 055.006292/93 CATEGORIA/UF: "C" - GO
 INTERESSADO : ELION CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA
 PRONTUÁRIO : 11.562.996-3

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N. 1550 /93 16 de dezembro de 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do regimento aprovado pelo decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

PROCESSO: 055-005854/93
 INTERESSADO: ANTONIO ROCHA CAVALCANTE
 DATA: 14/12/93
 RECURSO: RENOVACÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055-006173/93
 INTERESSADO: WABERSON XAVIER PRINCIMA
 DATA: 14/12/93
 RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055-005968/93
 INTERESSADO: AILTON MODESTO DE SOUZA
 DATA: 14/12/93
 RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1-JOÃO BATISTA T. PINTO CRM/DF 2196
 2-CARLOS AUGUSTO F. AYRES CRM/DF 1468
 3-ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 1551 /93 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nr. 3535, de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR para compor a Banca Examinadora Especial, dia 21/12/93, no estacionamento interno do DETRAN/Sede, na função de:

Presidente:
 - ANTÔNIO ALBERTO R. PESTANA

Membro:
 -Rosete Ramos de Carvalho
 -José Alves Bezerra
 -Joel Rodrigues

Secretário:
 -Raimundo Alves Costa

Candidata:
 -Raimunda Macedo de Araújo

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 1552 /93 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do regimento aprovado pelo decreto número 3535, de

29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado,

R E S O L V E :

APREENDER a CNH do condutor abaixo relacionado até que seja submetido a novos exames de Legislação de Trânsito, Sandidade Física, Mental, Psicotécnico e Prática de Direção, como determina os parágrafos 1º e 2º do Art. 77 da lei número 5108/66 e resolução número 734/87-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspenso do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO NR.: 055.006315/93
INTERESSADO : RAFAEL CRISPIM GONÇALVES
PRONTUÁRIO : 00.007.803-4

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1553 /93 20 de dezembro de 1993.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o teor do Processo nº 55004778/93.

R E S O L V E :

Designar os servidores NELMA MOREIRA MORAES - Matr. 369-1, VALDIRA SAMPAIO CONTREIRA DE ALMEIDA - Matr. 017-5 e VICENTE DE MELO - Matr. 175-9, para sob a presidência do primeiro com porem a comissão de VISTORIA que atuará junto à CLÍNICA COMEP - COMPLEXO MÉDICO-ODONTOLÓGICO E PSICOLÓGICO, para fins de credenciamento.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1554 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

DESIGNAR Felinto da Silva O. Filho, mat. 683-1, para substituir Suely Batista Coelho, mat. 798-6, Presidente da Comissão de Levantamento de Caixa nº 1428 de de 01 de dezembro de 1993 publicada no DO/DF nº 243 de 03 de dezembro de 1993, página 22.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Agente de Polícia GILDASIO PEREIRA DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.511-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 10ª DP/CPC/PCDF, a partir de 02.12.93.

DISPENSAR, a pedido, o Agente de Polícia LUIZ FRANCISCO NICOLI, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 26.667-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 10ª DP/CPC/PCDF a partir de 02.12.93.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 27.215-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe do Cartório da 15ª DP/CPC/PCDF, a partir de 06.12.93.

DISPENSAR, a pedido, o Escrivão de Polícia RICARDO CASTRITO, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 27.198-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe do Cartório da 15ª DP/CPC/PCDF a partir de 06.12.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "b", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.79.

R E S O L V E :

DESIGNAR o Agente de Polícia VALTER HOMERO RODRIGUES DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.453-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DF-10, de Chefe do Serviço de Carceragem-CPE/PCDF, a partir de 09.12.93.

DISPENSAR o Agente Penitenciário CLAUDIONOR SOARES DE OLIVEIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.723-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, código DF-10, de Chefe do Serviço de Carceragem - CPE/PCDF, a partir de 09.12.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO EUGENIO DUARTE, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.448-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Localização e Capturas da Delegacia de Polícia Interstadual-POLINTER/CPE/PCDF, Código DF-02, DANTE TEIXEIRA MACIEL JÚNIOR, matrícula 24.356-6, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde no período 28.10 a 30.11.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Processo Nº: 081.002849/93

Interessado: SAUL HERZ MORELENBAUM E OUTROS

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE nº 1214/93.

Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília, 21 de dezembro de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES
Presidente-Substituto

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 17, inciso X do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Conceder Salário-Família à dependente abaixo relacionada conforme certidão apresentada em 22 de novembro/93, Processo nº 00011.000848/93.

Nome do Funcionário: NERCELY EUSTÁQUIO DOS SANTOS
Matrícula nº: 00.397-2
Nome da Dependente: Nátalia Alves dos Santos
Data do Nascimento: 15.11.93
Grau de Dependente: Filha.

GILMAR OLIVEIRA TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 111 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

PROCESSO: 00011.000942/93
 NOME: ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS MATRÍCULA: 00.290-9
 FUNÇÃO: TÊC. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 AVERBA: 07 ANOS, 20 DIAS
 PERÍODO: 12/12/57 A 01/01/65
 EMPRESA: ATIVIDADE RURAL - ITAMBE/BA.

PROCESSO: 00011.000942/93
 NOME: ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS MATRÍCULA: 00.290-9
 FUNÇÃO: TÊC. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 AVERBA: 01 ANO, 11 MESES E 29 DIAS
 EMPRESA: VIPLAN LTDA-BSB/DF.
 PERÍODO: 02/01/71 A 31/12/72.

PROCESSO: 00011.000942/93
 NOME: ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS MATRÍCULA: 00.290-9
 FUNÇÃO: TÊC. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 AVERBA: 01 ANO, 06 MESES E 23 DIAS
 PERÍODO: 03/01/73 A 25/07/74
 EMPRESA: VIPLAN LTDA-BSB/DF.

PROCESSO: 00011.000942/93
 NOME: ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS MATRÍCULA: 00.290-9
 FUNÇÃO: TÊC. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 AVERBA: 01 MÊS E 09 DIAS
 EMPRESA: VIPLAN LTDA-BSB/DF. PERÍODO: 27/05/75 A 05/07/75

PROCESSO: 000.000942/93
 NOME: ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS MATRÍCULA: 00.290-9
 FUNÇÃO: TÊC. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 AVERBA: 09 MESES E 04 DIAS
 PERÍODO: 08/07/75 A 11/04/76.
 EMPRESA: VIPLAN LTDA-BSB/DF.

GILMAR OLIVEIRA TAVARES
 Chefe - Seção Pessoal

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ARPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

R E S O L V E,

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para posse do candidato abaixo relacionado, nos termos do parágrafo 1º do artigo 13, da Lei nº 8.112/90, cujo Ato de Provimento foi publicado no DODF nº 211 DE 19.10.93.

-WASHINGTON TORRES DE OLIVEIRA
 BERNARDO CARVALHO DE ARAUJO

SECRETARIA DE TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 001/93-STb, de 08 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 42 (quarenta e duas) horas extras ao servidor RENATO BARBOSA TORRES, matrícula nº 25.350-2, Técnico de Administração Pública, por serviços extraordinários prestados no mês de dezembro do corrente ano.

JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 /93 - DEPEM

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o servidor MARIA DAS GRAÇAS MARIANO DE SOUSA, matrícula 0007-8, para substituir o Chefe do Serviço de Apoio, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Emprego - DEPEM JOSÉ CARLOS SILVA, matrícula 0012-4, DFG-07, no período de 03/01 a 22/01/94, por motivo de férias regulamentares

Brasília, DF, 22 de dezembro de 1993

PAULO JOSÉ MARTIS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 /93 - DEPEM

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o servidor SANIA VIRGINIA POLICENO, matrícula 0030-2, para substituir o Chefe do Serviço de Intermediação do Trabalho Autônomo, da Divisão de Intermediação de Mão-de-obra, do Departamento de Emprego - DEPEM ZORAÍDE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 0022-1, DFG-10, no período de 03/01 a 01/02/94, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, DF, 22 de dezembro de 1993

PAULO JOSÉ MARTIS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 /93 - DEPEM

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o servidor CESAR RIBEIRO RANGEL, matrícula 0008-6, para substituir o Chefe do Serviço de Estatística e Documentação, da Divisão de Planejamento e Pesquisa, do Departamento de Emprego - DEPEM RICARDO DA CRUZ FREITAS, matrícula 0009-4, DFG-10, no período de 03/01 a 22/01/94, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, DF, 22 de dezembro de 1993

PAULO JOSÉ MARTIS DOS SANTOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, capítulo I do título III, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 01 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 247 página 21 de 09 de dezembro de 1993, que designou JOSÉ VALDECY DA SILVA, matrícula nº 94.087-9, para substituir FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula nº 31.785-3, Chefe da Seção de Serviços Gerais do Jardim Botânico de Brasília, Código DFG-06, no período de 06.12 a 26.12.93, por motivo de férias do titular.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, capítulo I do título III, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, SEVERIANO SOARES DE SANT'ANNA, matrícula nº 93.999-4, Técnico de Administração Pública, para substituir FRANCISCO PAULO RODRIGUES DE JESUS, matrícula nº 94.033-X, Encarregado, Código DFG-03, no período de 13/12/93 a 01/01/94, por motivo de férias do titular.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, capítulo I título III, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA, matrícula nº 94.038-0, Assistente, Código DFA-05, para substituir FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula nº 31.785-3, Chefe da Seção de Serviços Gerais do Jardim Botânico de Brasília, Código DFG-06, no período de 06.12 a 25.12.93, por motivo de férias do titular.

NEWTON DE CASTRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDIMIRO CORREIA GLÓRIA, matrícula nº 80.761-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para SUBSTITUIR JOSÉ EDUARDO GOMES DUARTE, matrícula nº 80.192-5, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 11.01.94 à 30.01.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR RAIMUNDO JORGE FILHO, matrícula nº 81.831-3, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza do Paranoá, Código DFG-01, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR VALTAIR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 81.076-2, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza

Pública, do Distrito de Limpeza de Sobradinho, Código DFG-01, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR MANOEL DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 70.643-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública, Código DFG-01, do Distrito de Limpeza de Sobradinho, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, Licença Gala, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos funcionários abaixo:

Matrícula: 80.440-1. Nome do Funcionário: Juscelina Abrante Ferreira. Período: 19.11.93 a 26.11.93.

Matrícula: 83.653-2. Nome do Funcionário: Eduardo Fonseca da Gama. Período: 29.10.93 a 05.11.93.

Matrícula: 83.851-9. Nome do Funcionário: Waldete Sousa Vieira. Período: 17.11.93 a 24.11.93

Brasília, 10 de dezembro de 1993

DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
DIRETOR

Adicionais da Lei nº 6732, de 05.12.79, combinada com a Lei nº 62-DF, de 12.12.89, DEFERIDO (s) conforme discriminação no (s) Processo (s) a seguir:

PROCESSO: 094.000118/92. MATRÍCULA: 73.137-4. NOME: Maria Aparecida R. Dias. INÍCIO: 14.12.93. PARCELA (s): 1/5 (um quinto) do Valor da Representação Mensal do DF-02.

Brasília, 13 de dezembro de 1993.

DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ

Diretor

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, LICENÇA NOJO (FALECIMENTO), nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea B da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos funcionários abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERÍODO
82.562-X	BENEDITO FERREIRA NETO	31.10.93 a 07.11.93
82.596-4	GETÚLIO ÁLVARO GOMES	10.11.93 a 17.11.93
82.805-X	EVANDRO OLIVEIRA DA ROCHA	23.11.93 a 30.11.93
83.115-8	AGOSTINHO VIEIRA DA SILVA	28.11.93 a 05.12.93
83.787-3	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	19.11.93 a 26.11.93
83.787-3	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	25.11.93 a 02.12.93

BRASÍLIA, 10 de DEZEMBRO de 1.993

DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO designado pela Ordem de Serviço "SLU" de 01 de novembro de 1993, do Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Ur-

bana, publicada no DODF nº 229, pág. 24 de 12.11.93, incumbida de apurar os fatos denunciados no Processo nº 094.000.656/91.

RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora VANDENY BATISTA DE BRITO, matrícula nº 75.249-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, lotada na Gerência de Operações, para exercer a função de Secretária da Comissão de Processo Administrativo.

FRANCISCO AVELINO DE MELO

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno do IEMA aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

1. Alterar a composição da Comissão de Inventário Patrimonial designada pela Ordem de Serviço de 02 de dezembro de 1993, publicada no DODF de 09/12/93, para EXCLUIR o servidor VILSON SEIXAS CARDOSO, matrícula nº 123.017-4 e INCLUIR os servidores BRUNO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 00.066-3 e JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, matrícula nº 83.138-7, para comporem a referida Comissão.

2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Brasília, 15 de dezembro de 1993

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Superintendente — Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 22, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Criar Comissão para proceder o Inventário do material de consumo do almoxarifado do Jardim Botânico de Brasília, referente ao exercício de 1993, composta pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro:

- ROSÂNIA BORGES DA CONCEIÇÃO. Matrícula nº 16.136-3;
- KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS. Matrícula nº 07.014-9;
- JANICE DE ALMEIDA MENEZES. Matrícula nº 37.664-7.

A Comissão tem até o dia 09 de janeiro de 1994 para entregar o relatório final dos trabalhos.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

PROCESSO: 040000531/93
INTERESSADO: AUGUSTO DE VICENTE FINAGEIV
ASSUNTO: Diária de Viagem

Autorizo a concessão de 1,1/2 (uma diária e meia) para AUGUSTO DE VICENTE FINAGEIV, no valor de CR\$ 7.178,39 (sete mil, cento e setenta e oito cruzeiros reais e trinta e nove centavos), para participar do III WORKSHOP sobre Medicina Preventiva em Zoológicos, a realizar-se na Cidade de São Bernardo do Campo — SP, nos dias 26 a 27 de novembro de 1993.

Brasília, 21 de dezembro de 1993.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 243, página 27, do dia 03.12.93.

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 247 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar REGINA CÉLIA ALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 39.797-0, Técnico de Administração Pública, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, no período de 03.01.94 a 01.02.94, por motivo de férias do titular.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG Nº 248 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA, matrícula nº 28.804-7, Subprocurador Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da 1ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-13, no período de 26.12.93 a 14.01.94, por motivo de férias da titular.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

Altera dispositivos das Resoluções-TCDF nºs 3, de 1º de julho de 1981 e 56, de 4 de dezembro de 1992.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere os artigos 84, inciso XX, letra "b" e 87, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Administrativa de 13/12/93, e o que se apresenta no Processo nº 2.203/93,

RESOLVE :

Art. 1º A alínea "b", do § 2º, do artigo 2º, da Resolução-TCDF nº 3, de 1º de julho de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º
"b - Agente de Serviços Complementares - habilitação profissional, na especialidade Prótese Dentária - certificado de conclusão de 2º grau do ensino médio ou equivalente, com formação especializada e inscrição no Conselho Regional de Odontologia."

Art. 2º O Anexo VI da Resolução-TCDF nº 56, de 4 de dezembro de 1992, passa a corresponder ao Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF., 20 de dezembro de 1993.

MARLI VINHADELI

ANEXO ÚNICO
(Art. 2º da Resolução-TCDF nº 65, de 20 de dezembro de 1993.)

QUADRO DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS POR EQUIVALÊNCIA DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Analista de Administração Pública (Nível Superior)

- Área de Administração Geral
 - Biblioteconomia
- Área de Saúde
 - Medicina
 - Odontologia

Técnico de Administração Pública - A (2º grau)

- Área de Administração Geral
 - Serviços Administrativos
 - Contabilidade
 - Telecomunicações e Eletricidade
- Área de Saúde
 - Enfermagem
 - Prótese Dentária
- Área de Processamento de Dados
 - Operação de Computação
 - Programação

Técnico de Administração Pública - B (1º grau completo)
Auxiliar de Administração Pública - A

- Área de Administração Geral
 - Reprografia
 - Vigilância
 - Condução de Veículos
 - Operação de Telefonia
 - Operação de Telecomunicações
- Área de Processamento de Dados
 - Digitação

Técnico de Administração Pública - C (1º grau incompleto)
Auxiliar de Administração Pública - B

- Área de Administração Geral
 - Portaria
 - Serviços Diversos
 - Carpintaria, Marcenaria e Obras
 - Eletricidade e Comunicações
 - Mecânica

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

Altera o Anexo I da Resolução-TCDF nº 50, de 12 de dezembro de 1991.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere os artigos 84, inciso XXIII e XXVI, e 87, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, tendo em vista o disposto nos artigos 1º das Leis nºs 127, de 07 de novembro de 1990 e 362, de 26 de novembro de 1992, e o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Administrativa de 02/12/93, conforme o que se apresenta no Processo nº 2.203/93,

RESOLVE:

Art. 1º O anexo I da Resolução-TCDF nº 50, de 12 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a reestruturação da Tabela de Encargos de Gabinete dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, fica acrescido de 14 (quatorze) encargos de Assistente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF., 21 de dezembro de 1993.

MARLI VINHADELI

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Convênio entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA- TERRACAP e INSTITUTO EUVALDO LODI - Núcleo Regional do Distrito Federal-IEL/DF. RATIFICADA a dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, pelo Egrégio Conselho de Administração da TERRACAP, em sua 1328ª. sessão, da data de 16.12.93, a par do contido na lei em comento, em seu artigo 26.

Brasília, 22 de dezembro de 1993

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente CONAD



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 030.013.821/93 - PARTES: DF/SG/SADE X MUNICÍPIO DE COCALZINHO-GO. ESPÉCIE: Convênio nº 045 /93. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a ampliação da Escola Alto da Boa Vista no Povoado de Girassol, no Município de Cocalzinho-GO, utilizando recursos pertencentes ao Distrito Federal/Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, constantes do orçamento do exercício de 1993. VALOR: Cr\$ 2.436.000,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil cruzeiros reais). Elemento de Despesa: 459051 - Obras e Instalações do Programa de Trabalho: 07040018321090007, fonte 000. PRAZO: será de 06 (seis)

meses, contados da data de sua publicação. DA PUBLICAÇÃO: O presente Convênio deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de assinatura: 30.11.93.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1993.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 030.013.817/93 - PARTES: DF/SG/SADE X MUNICÍPIO DE COCALZINHO-GO. ESPÉCIE: Convênio nº 046 /93. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a obra de perfuração de poços profundos no Município de Cocalzinho/Goiás utilizando equipamentos pertencentes ao Distrito Federal/Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, adquiridos através do Convênio 081/92, firmado com o Ministério da Integração Regional. VALOR: Cr\$ 1.523.500,00 (um milhão quinhentos e vinte e três mil e quinhentos cruzeiros reais). Elemento de Despesa: 459051 - Obras e Instalações do Programa de Trabalho: 07040018321090001, fonte 000. PRAZO: será de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação. DA PUBLICAÇÃO: O presente Convênio deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de assinatura: 30.11.93.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1993.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 030.013.820/93 - PARTES: DF/SG/SADE X MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO. ESPÉCIE: 047 /93. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a obra de perfuração de poços profundos no Município de Santo Antonio do Descoberto-GO, utilizando equipamentos pertencentes ao Distrito Federal/Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, adquiridos através do Convênio 081/92, firmado com o Ministério da Integração Regional. VALOR: Cr\$ 4.570.500,00 (quatro milhões quinhentos e setenta mil e quinhentos cruzeiros reais). Elemento de Despesa: 459051-Obras e Instalações do Programa de Trabalho: 07040018321090001, fonte 000. PRAZO: será de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação. DA PUBLICAÇÃO: O presente Convênio deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de assinatura: 30.11.93.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1993



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 030.013.819/93 - PARTES: DF/SG/SADE X MUNICÍPIO DE CABECEIRAS-GO. ESPÉCIE: Convênio nº 048 /93. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a obra de perfuração de poços profundos no Município de Cabeceiras de Goiás, no povoado de Lagoa e nos setores Enes Machado e Mariano Machado, utilizando equipamentos pertencentes ao Distrito Federal/Sub

Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, adquiridos através do Convênio nº 081/92, firmado com o Ministério da Integração Regional. VALOR: 4.570.500,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil e quinhentos Cruzeiros Reais). Elemento de Despesa: 459051 - Obras e Instalações do Programa de Trabalho: 07040018321090001, Fonte: 000. PRAZO: será de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação. DA PUBLICAÇÃO: O presente Convênio deverá ser publicado no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de assinatura: 30.11.93.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1993.

aab/



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 030.013.833/93 - PARTES: DF/SG/SADE X MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO-GO. ESPÉCIE: Convênio nº 050 /93. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a construção de escolas e postos de saúde no Município de Padre Bernardo-GO, utilizando recursos pertencentes ao Distrito Federal/Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, constantes do orçamento do exercício de 1993. VALOR: CR\$ 18.406.000,00 (dezoito milhões e quatrocentos e seis mil Cruzeiros Reais). Elemento de Despesa: 459051 - Obras e instalações do Programa de Trabalho: 07040018321090004 - Construção das Escolas em Monte Alto e Padre Bernardo, Fonte: 000 e Programa de Trabalho: 070400183210990008 - Construção de Postos de Saúde em Monte Alto e Padre Bernardo. PRAZO: será de 06 (seis) meses, contados da data de sua publicação. DA PUBLICAÇÃO: O presente Convênio deverá ser publicado no DODF, às expensas de Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de assinatura: 30.11.93.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1993.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 030.013.832/93 - PARTES: DF/SG/SADE X MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO-GO. ESPÉCIE: Convênio nº 049 /93. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a obra de perfuração de poços profundos no Município de Padre Bernardo-GO, nos povoados de Vendinha e Monte Alto, utilizando equipamentos pertencentes ao Distrito Federal/Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, adquiridos através do Convênio 081/92, firmado com o Ministério da Integração Regional. VALOR: CR\$ 1.827.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte e sete mil Cruzeiros Reais). Elemento de Despesa: 459051 - Obras e Instalações do Programa de Trabalho: 07040018321090005, fonte: 000. PRAZO: será de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação. DA PUBLICAÇÃO: O presente Convênio deverá ser publicado no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de assinatura: 30.11.93.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1993.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 097/93-PJ-FHDF ao Contrato nº 021/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR

DO DISTRITO FEDERAL e a firma INFOCENTER COMPUTADORES LTDA. OBJETO: alteração da cláusula NONA do Contrato nº 021/93-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 213/93, que deu origem ao Contrato Principal e será regida doravante pela Lei nº 8.666 de 21.06.93. DATA DE ASSINATURA: 21/12/93. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: GASPAS FERNANDO DE CASTRO. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO/FHDF.
CHEFE.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

Extrato de Retificação do 1º Aditivo ao Contrato 2948, publicado no DODF, em 15/12/93. Onde se lê "DATA DA ASSINATURA: 14/10/93", leia-se "DATA DA ASSINATURA: 14/12/93".

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 2776. Nº DO PROCESSO: 092.009165/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) do referido contrato. PREÇO/VALOR: fica deduzida do valor do contrato a quantia de CR\$ 575.500,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros reais) passando seu montante para CR\$ 4.154.350,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta cruzeiros reais). DATA DA ASSINATURA: 22/12/93. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA - ANTÔNIO MANOEL SOARES. CONTRATADA: ECAL - ENGENHEIROS CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA - NILSON LUIZ DE ANDRADE CORRÊA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2932. Nº DO PROCESSO: 092.004038/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Décima-Primeira (Faturamento/Pagamento) do referido contrato. FATURAMENTO/PAGAMENTO: fica suprimido da Cláusula Décima-Primeira do contrato o item 11.4. DATA DA ASSINATURA: 22/12/93. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS - JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA - AMADEU ANTÔNIO DOS REIS MAIA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2951. Nº DO PROCESSO: 092.007673/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária), Terceira (Preço/Valor) e Quinta (Prazo de Execução/Vigência) do referido contrato. OBJETO: fica acrescido ao objeto do contrato a perfuração de 01 (um) poço tubular profundo na localidade da Agrovila São Sebastião - DF. FONTE DE RECUSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Cláusula Segunda do contrato passará a vigor com a seguinte redação: "2.1 - os recursos financeiros provêm do CVN 094/75 - FAE e NE 989/93 - GDF/SO/CAESB. 2.2 - as despesas correrão à conta do Projeto 5.041 - Programa de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários nas Comunidades Rurais do Distrito Federal - Código 22.403.201.010-9 e Projeto 5.060 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Subprojeto 001 - Código 22.401.201.070-7. PREÇO/VALOR: fica acrescido ao valor original do contrato a quantia de CR\$ 1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros reais). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: os prazos de execução e vigência do contrato ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias corridos, expirando-se em 19/02/94 e 18/06/94, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 22/12/93. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA: ANTÔNIO MANOEL SOARES. CONTRATADA: FUAD RASSI - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ZAIR NEIVA MOREIRA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB
EXTRATO DO CONTRATO 2988. Nº DO PROCESSO: 092.005642/93. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP nº 092/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. **OBJETO:** fornecimento pela contratada de peças de reposição para manutenção e reparos em conjuntos moto-bombas marca KsB (rotor, anéis, luva, bucha, etc), correspondentes aos itens de 01 a 12 do anexo I do edital. **FONTE DE RECURSO:** os recursos financeiros são do item 12.105.506.202-3. **VALOR:** CR\$ 8.391.320,00 (oito milhões, trezentos e noventa e um mil e trezentos e vinte cruzeiros reais). **PRAZO:** 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da publicação do contrato. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/93. **DIRETOR ADMINISTRATIVO:** DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. **CONTRATADA:** KOLTECH – BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA – SENILTON BENAGLIA WANDERLEY.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA – S/A-SAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 003/92-ASJUR. **PARTES:** SAB X SAIM WEHBE. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO: REMUNERAÇÃO: CR\$ 16.096,84 (DEZESSEIS MIL, NOVENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES À CONTAR DE 15.12.93.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 002/92-ASJUR. **PARTES:** SAB X SEBASTIÃO GABRIEL PEREIRA. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO. **REMUNERAÇÃO:** CR\$ 19.568,00 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS REAIS). **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES À CONTAR DE 17.12.93.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 017/93-ASJUR. **PARTES:** SAB X REMO ALBERTO BONACCORSI E ROLANDO CELESTINO BONACCORSI. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO. **REMUNERAÇÃO:** CR\$ 14.147,37 (QUATORZE MIL, CENTO E QUARENTA E SETE CRUZEIROS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES À CONTAR DE 15.12.93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/90-ASJUR. **PARTES:** SAB X DIALOG – TELEINFORMÁTICA E COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.93 (PRAZO DE VIGÊNCIA ALTERADO POR DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF ATRAVÉS DO OF GP Nº 1383/93).

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 02467/93, Contrato nº 096 de 22/12/93, Contratantes: Câmara Legislativa do DF e Ratto Propaganda Ltda.
Objeto: Serviços de Divulgação, Publicidade, Programa e Campanhas Promocionais, inclusive Estudo, Planejamento, Criação, Produção e para veiculação e controle a serem prestadas à CLDF.
Vigência: 22/12/93.
Data da assinatura: 22/12/93.
Partes: pela Câmara Legislativa – Benício Tavares da Cunha Mello e pela Ratto Propaganda Ltda – Luiz Antunes de Souza.
Testemunhas: Edson Domingues Martins e Artur Armando Gondim

CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INSTITUCIONAL DA CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA – BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS

Aos vinte e dois do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três, reúne-se o Conselho Institucional da Congregação de São João Batista, em sua sede social, a Rua Célio de Castro, 467, Floresta, em Belo Horizonte, Minas Gerais, com a presença de todos os membros convocados. Aberta a sessão, a Presidente, Irmã Virginia da Conceição Ferreira (Maria Joana da Conceição Ferreira) expõe às presentes, os objetivos da mesma: — aceitar o pedido de junção do Lar das Meninas São Judas Tadeu, conforme Ata de sua Diretoria do dia vinte de julho de mil novecentos e noventa e três, dar baixa no Estatuto Jurídico do Lar das Me-

ninas São Judas Tadeu, fundado pela Congregação de São João Batista, aos 08 de outubro de 1961, conforme artigo 1º de seu Estatuto, registrado às folhas 313-4 do livro A-1, de pessoas Jurídicas, sob nº 102 do 2º registro de Pessoas Jurídicas Antonio José de Melo, em Brasília-DF, aos 19 de abril de 1962, situado à QI 19, CH.11/12, Lago Sul, portador do Decreto de Utilidades Públicas e Certificado de Filantropia e dar continuidade às mesmas atividades às mesmas atividades que são de caráter assistencial, beneficente e pedagógica tendo por objetivo principal amparar, assistir e promover à Infância e à Juventude. Os bens da Entidade ora extinta, por junção, permanecerão em Brasília-DF de propriedade da nova Entidade que assume os direitos, obrigações e deveres da Entidade ora extinta. Dando baixa no Estatuto da referida Entidade, todo o seu patrimônio: bens imóveis, móveis e semoventes, bem como todo o acervo pertencem à Congregação de São João Batista, sua proprietária e detentora legítima que, a partir desta data, assume a responsabilidade do ativo e passivo de sua escrita contábil, recebendo, em nome do Instituto Educacional São Judas Tadeu as doações, legados e quaisquer outros benefícios que serão aplicados integralmente na própria obra. Belo Horizonte 22 de agosto de 1993. Irmã Adélia de Freitas-Secretárias; Irmã Delva do Carmo Lorencini; Irmã Nilza Maria Rodrigues; Irmã Maria das Graças Costa; Irmã Sueli Esmérica Ribeiro; Irmã Virginia da Conceição Ferreira-Presidente; Irmã Edna Maria de Medeiros.

(DAR-CR\$ 13.096,40)

SOCIEDADE BRASILIENSE DE RADIOLOGIA LTDA.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE BRASILIENSE DE RADIOLOGIA LTDA.

Às 18:00 horas (dezoito horas) do dia 01.12.93 na sua sede na Quadra 05, Bloco A, nº 18, reuniu-se Ordinariamente em Assembléia a Sociedade Brasiliense de Radiologia, presentes a totalidade dos sócios Carlos Torquato da Silva, Eduardo Soares Barreiros, a Fausto G. Postiglione Brenner, Manoel Scartezini. Na ordem do dia constava: 1 — Tomar conhecimento do Relatório do Diretor-Presidente Eduardo Soares Barreiros. 2 — Eleição da Diretoria para o período 01.01.94 a 31.12.94. Foi eleito para presidir os trabalhos o sócio Manoel Scartezini, e para secretário-ad-hoc e sócio Carlos Torquato da Silva. Feito relatório das atividades, o mesmo foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se aos procedimentos para a eleição da nova Diretoria. Após discussão e votação a nova Diretoria ficou assim constituída: Diretor-Presidente — Eduardo Soares Barreiros, Diretor-Administrativo — Carlos Torquato da Silva, Diretor-Técnico — Manoel Scartezini, o qual acumulará o cargo de Diretor de Relações com o Mercado, face o sócio Fausto G. Postiglioni Brenner julgar impedido por motivos de saúde. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente Ata, que lida e achada de acordo e assinada pelos presentes.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1993.

CARLOS TORQUATO DA SILVA

FAUSTO G. P. BRENNER

MANOEL SCARTEZINI

EDUARDO SOARES BARREIROS

(DAR-CR\$ 9.402,54)

INSTITUTO DO TORAX S/C LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO

André Luis de Aquino Carvalho, Augusto César de Araújo, Carlos Alberto de Assis Viegas, Clarice Guimarães Freitas Santos, Danielle Maria Soledade, Doris Oliveira da Luz, Frederico Rosário Fusco Pessoa de Oliveira, Heraldo Albuquerque Cordeiro, Léo Nivaldo Tossin, Luiz Fernando Martins de Oliveira, Nuno Fervereiro Ferreira de Lima, Roberto Walter Santos Valente e Walquíria Duarte Serra, constituem uma sociedade civil de prestação de serviços na área médica, com a denominação social de INSTITUTO DO TORAX S/C LTDA., com sede na SHIS Quadra 09 Conjunto 03 Lote D Salas 01 a 03 Brasília-DF, com capital social de CR\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta cruzeiros reais) dividido em 2.600 (duas mil e seiscentas) cotas no valor de CR\$ 300,00 (trezentos cruzeiros reais) cada uma, integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país. A gerência será exercida por dois sócios, escolhidos em assembléia geral, o exercício social coincide com o ano civil e o foro é o de Brasília-DF.

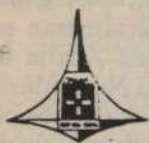
LÉO NIVALDO TOSSIN

(DAR-CR\$ 6.716,00)

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO RIACHO FUNDO

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA DA DIRETORIA, REALIZADA AOS DEZEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS, ÀS VINTE HORAS, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO RIACHO FUNDO, NA QSA 14 CONJ. 02 LOTE 15 SALA 01 E 02, COM MAIORIA DE 2/3 PARA FAZER A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DESTA ASSOCIAÇÃO, PASSANDO A MESMA A SER DENOMINADA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RIACHO FUNDO (A C I R F) SEN DO APROVADO POR UNANIMIDADE.

XXXXXXXXXX (DAR CR\$3.693,86)



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO PADRÃO Nº 027/89

PROCESSO Nº 141.000.054/93 - PARTES: DF/RA-I X ELEVADORES OTIS LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 011/89. OBJETO: Fica aditado, com o fim de prorrogar prazo, o Contrato Padrão nº 011/89, celebrado em 04.01.93, objetivando a prestação de serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva de Escada Rolante e Elevadores na Estação Rodoviária e Terminal Rodoferroviário de Brasília-DF. PRAZO: Até 31.12.94. Termo Padrão nº 27/89. Data de assinatura: 10.12.93.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1993

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E ARTE (SOCECA)

EXTRATO DO ESTATUTO

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E ARTE, cuja sigla é SOCECA, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada no dia 10 de dezembro de 1993, com sede e foro na cidade de Taguatinga, Região Administrativa do Distrito Federal. A SOCECA, tem por objetivo criar e manter estabelecimentos de ensino de todos os graus e níveis, para atender as necessidades sociais da Comunidade da Região administrada por uma Diretoria composta de: Diretor-Presidente; Coordenador Geral; Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro; Diretor de Relações Públicas. Compete ao Diretor-Presidente representar a SOCECA, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. A reforma do Estatuto só poderá ser aprovada por votação de 2/3 (dois terços) dos associados, reunidos em Assembleia Geral para este fim convocada. Os sócios não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações sociais da SOCECA somente será extinta por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais. Extinta, seu patrimônio reverterá em benefício de uma Instituição congênere, sediada na mesma Região Administrativa, ou em localidades vizinhas, designada pela mesma Assembleia. São Sócios Fundadores: Clovis Antonio Leal; Isa Maria Varela Mateus Leal; Jorge Afonso Argello; Márcia Cristina Lanzilote Varandas Argello.

Taguatinga, 10 de dezembro de 1993.

Diretor-Presidente

(DAR-CR\$9.738,35)

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.877/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 603/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-03 - pavimentação asfáltica em diversos Setores da Ceilândia-DF, constantes às fls. 179, do Anexo X. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. VALOR: CR\$ 50.319.824,80 (cinquenta milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros reais e oitenta e centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1183/93, emitida em 08.12.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 08.12.93. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.877/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 604/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-01 - pavimentação asfáltica em diversos Setores da Ceilândia-DF, constantes às fls. 178, do Anexo X. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma FREITAS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. VALOR: CR\$ 56.767.775,40 (cinquenta e seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros reais e quarenta centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1179/93, emitida em 08.12.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 08.12.93. PELA CONTRATADA: CARLOS EMILIO MALDI. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.877/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 605/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-07 - pavimentação asfáltica em diversos Setores da Ceilândia-DF, constantes às fls. 181 e 182, do Anexo X. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. VALOR: CR\$ 37.950.230,56 (trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e trinta cruzeiros reais e cinquenta e seis centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1191/93, emitida em 08.12.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 08.12.93. PELA CONTRATADA: GETÚLIO LEITE SOARES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.877/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 606/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-10 - pavimentação asfáltica em diversos Setores da Ceilândia-DF, constantes às fls. 183 e 184, do Anexo X. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. VALOR: 49.808.743,07 (quarenta e nove milhões, oitocentos e oito mil, setecentos e quarenta e três cruzeiros reais e sete centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1197/93, emitida em 08.12.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta)

dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 08.12.93. **PELA CONTRATADA:** ROBERTO BIANCHI JULIANO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.877/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 607/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-06 - pavimentação asfáltica em diversos Setores da Ceilândia-DF, constantes às fls. 181, do Anexo X. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR:** CR\$ 48.260.593,12 (quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros reais e doze centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1189/93, emitida em 08.12.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 08.12.93. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ AMÉRICO MIARI. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.880/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 608/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-02 - pavimentação asfáltica no SOF Norte, Quadra 02 (estacionamento via OA-4, OA-3, duplicação da via OA-2, Via OA-1), SAAN Quadra 04, (duplicação da Via 11-B), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A. **VALOR:** CR\$ 40.414.651,20 (quarenta mil, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros reais e vinte centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.0169/93, emitida em 08.12.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 08.12.93. **PELA CONTRATADA:** EDNALDO LEITE DE MESQUITA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.880/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 609/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-01 - pavimentação asfáltica, na SQN-208, Bloco F e D, SBN - Área dos Correios e Telegráfos, SGAS 912, Lotes 43/48 - ASSEFE, SGAN 905, Anexo e estacionamento do Posto de Saúde, SHLN, Lote-02 - via de acesso SAIS - Centro de Suprimento e Manutenção PMDF e SHIN trecho 9 - Lote A, B, C e D e via de acesso, em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. **VALOR:** 14.979.332,86 (quatorze milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros reais e oitenta e seis centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1167/93, emitida em 08.12.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 08.12.93. **PELA CONTRATADA:** ROOSEVELT MONTEIRO PORTO. **PELA**

CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.881/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 610/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-03 - pavimentação asfáltica, no Gama Sul - Quadras 02, 04, 06, 08, 10, 12. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **VALOR:** 90.059.562,72 (noventa milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros reais e setenta e dois centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.0394/93, emitida em 08.12.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 08.12.93. **PELA CONTRATADA:** ROBERTO BIANCHI JULIANO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.877/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 611/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-02 - pavimentação asfáltica em diversos Setores da Ceilândia-DF, constantes às fls. 178, do Anexo X. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SERVENG CIVILSAN S.A. - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. **VALOR:** 44.910.774,86 (quarenta e quatro milhões, novecentos e dez mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros reais e oitenta e seis centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1181/93, emitida em 08.12.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 08.12.93. **PELA CONTRATADA:** LAIZE DE FREITAS. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.877/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 612/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-09 - pavimentação asfáltica em diversos Setores da Ceilândia-DF, constantes às fls. 183, do Anexo X. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. **VALOR:** CR\$ 57.943.135,25 (cinquenta e sete milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e trinta e cinco cruzeiros reais e vinte e cinco centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1195/93, emitida em 08.12.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 08.12.93. **PELA CONTRATADA:** VIRIATO BRAGANÇA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.877/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 613/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço

global, dos serviços de: Lote-05 - pavimentação asfáltica em diversos Setores da Ceilândia-DF, constantes às fls. 180 e 181, do Anexo X. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. **VALOR:** CR\$ 12.400.449,18 (doze milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros reais e dezoito centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1187/93, emitida em 08.12.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 08.12.93. **PELA CONTRATADA:** MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.881/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 614/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-01 - pavimentação asfáltica, no Gama Oeste - Quadra A - via contorno e vias locais A1, A2, A3, A4, A5, A6, A7, A8 e via AB, Quadra B - via contorno e vias locais B1, B2, B3, B4, B5 e via local BC, Quadra C - Av. contorno e vias locais C1 e C2. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. **VALOR:** 19.933.713,55 (dezenove milhões, novecentos e trinta e três mil, setecentos e treze cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1199/93, emitida em 08.12.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 08.12.93. **PELA CONTRATADA:** ROOSEVELT MONTEIRO PORTO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.881/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 615/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-02 - pavimentação asfáltica, no Gama Setor Sul - Quadra 01, 03, 05, 07, 09 e 11. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma FROYLAN - ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. **VALOR:** 89.755.225,64 (oitenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros reais e sessenta e quatro centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.0392/93, emitida em 08.12.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 08.12.93. **PELA CONTRATADA:** LUISMAR GONZAGA GUIMARÃES. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.879/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 616/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-03 - pavimentação asfáltica nas QS-623, complementação da Rua 12, Conjuntos B e D, complementação da via de ligação da Quadra 317, à Quadra 327 (2ª Avenida Sul - QS-302 à QS-326), em Samambaia-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA

CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. **VALOR:** CR\$ 20.920.998,53 (vinte milhões, novecentos e vinte mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros reais e cinquenta e três centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1175/93, emitida em 08.12.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 08.12.93. **PELA CONTRATADA:** VIRIATO BRAGANÇA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.879/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 617/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-02 - pavimentação asfáltica nas QS-608 (B-81, E-23, E-24, E-22), QS-606 (R-80, E-21), QS-610 (via de acesso ao Conjunto - E/D, E-25), QR-612, (E-26), QR-614, E-98, parte da Rua 99, Rua 101, Rua 102, parte da Rua 100, E-28, R-108, E-27, QN-406, E-9, E-49, U-49, U-26, QR-606, R-90, R-87, R-91, R-26, QR-608, Rua 83, QR-412, via de ligação dos Conjuntos 12/11, 9/14/08, 19/20/21, 18/19/22, 04/05/06, 01/02, em Samambaia-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma B.M SILVA CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR:** 27.974.651,25 (vinte e sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros reais e vinte e cinco centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1174/93, emitida em 08.12.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 08.12.93. **PELA CONTRATADA:** BALTAZAR DE MENDONÇA E SILVA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.879/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 618/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-01 - para duplicação do trecho da 1ª Avenida Norte, duplicação de trecho da 2ª Avenida Norte e via de ligação entre pista interna entre QR-327 e QN 527 e a rótula entre QN-327/QS-127, pavimentação asfáltica em CBUQ, em Samambaia-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. **VALOR:** 57.161.610,47 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta e um mil, seiscentos e dez cruzeiros reais e quarenta e sete centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1173/93, emitida em 08.12.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 08.12.93. **PELA CONTRATADA:** ROOSEVELT MONTEIRO PORTO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.171/93. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. "A"-585/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-08 - plantio de grama, abertura de covas para urbanização, fornecimento e colocação de meios-fios e execução de passeios, em Diversos locais do Plano Piloto-DF. **CONTRANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a

firma YPE - JARDIM LTDA. PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 10 (dez) dias corridos, contados a partir de 11.12.93. DATA DA ASSINATURA: 10.12.93. PELA CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO PELLER. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA. e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.007.171/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-587/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-08 - plantio de grama, abertura de covas para urbanização, fornecimento e colocação de meios-fios e execução de passeios, em Diversos locais do Plano Piloto-DF. CONTRANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PAVIENGE - URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 10 (dez) dias corridos, contados a partir de 11.12.93. DATA DA ASSINATURA: 10.12.93. PELA CONTRATADA: JOSÉ ALFREDO DE LIMA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA. e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.007.171/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-593/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-08 - plantio de grama, abertura de covas para urbanização, fornecimento e colocação de meios-fios e execução de passeios, em Diversos locais do Plano Piloto-DF. CONTRANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PAINEIRA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA. PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 10 (dez) dias corridos, contados a partir de 11.12.93. DATA DA ASSINATURA: 10.12.93. PELA CONTRATADA: JORGE MICHASKI. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA. e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.007.877/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 600/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-04 - pavimentação asfáltica em diversos Setores da Ceilândia-DF, constantes às fls. 180, do Anexo X. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A. VALOR: CR\$ 31.520.580,00 (trinta e um milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e oitenta cruzeiros reais). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1185/93, emitida em 08.12.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 08.12.93. PELA CONTRATADA: EDNALDO LEITE DE MESQUITA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.007.877/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 601/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-08 - pavimentação asfáltica em diversos Setores da Ceilândia-DF, constantes às fls. 182 e 183, do Anexo X. CONTRATANTES:

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma FROYLAN - ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. VALOR: CR\$ 28.477.555,73 (vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros reais e setenta e três centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1193/93, emitida em 08.12.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 08.12.93. PELA CONTRATADA: LUISMAR GONZAGA GUIMARÃES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.008.562/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 602/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de implantação de Jardins em áreas do Lago Norte, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. VALOR: CR\$ 13.839.535,00 (treze milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros reais). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1172/93, emitida em 08.12.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 08.12.93. PELA CONTRATADA: ABERALDO FRANCO NUNES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/92
PROCESSO: 101.000.917/92 PARTES: FSSDF X INSTITUTO DOM ORIO
NE OBJETO: 1 - Reajustar o valor do "per capita" diário para Cr\$ 168,27 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro/93. 2 - Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de Cr\$ 256.611,75 perfazendo o valor global, neste exercício, de Cr\$ 614.704,22 correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 2.110, ELEMENTO DE DESPESA: 345043, FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30.12.92 ASSINATURA: 14/12/93 VIGÊNCIA: 31.12.93 ASSINANTES: por 1º CONVENIENTE - MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ 2º CONVENIENTE Pe. ENRICO ZARDONI PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF DE 15/12/93, PÁGINA 47)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/91
PROCESSO: 101.000.272/90 PARTES: FSSDF x MOVIMENTO DE ATIVIDADES EXTRA ESCOLARES-GUARDA MIRIM/DF OBJETO: 1- Reajustar o valor do "per capita" diário para CR\$ 97,07 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro/93. 2- Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 1.480.317,50, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 3.546.402,75 correrão à conta do orçamento da FSSDF, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE-2.118, ELEMENTO DE DESPESA-345043, FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 15/12/93 VIGÊNCIA: 31/12/93 ASSINANTES: P/1º CONVENIENTE - MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, P/2º CONVENIENTE - HELENA SANDI JUNKERS, PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/89
PROCESSO: 101.000.321/90 PARTES: FSSDF X ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA—LAR DE BETEL OBJETO: 1- Reajustar o valor do "per capita" diário para CR\$ 127,55 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro/93. 2- Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$... 661.346,75, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 1.584.193,88 correrão à conta do orçamento da FSSDF, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE-2.110, ELEMENTO DE DESPESA-345043, FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 15/12/93 VIGÊNCIA: 31/12/93 ASSINANTES: P/1º CONVENIENTE - MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, P/2º CONVENIENTE - Pr. ERNESTO SWARTELE, PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

NCC/rms

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/93
PROCESSO: 101.000.105/93 PARTES: FSSDF X CENTRO SOCIAL FORMAR OBJETO: 1- Reajustar o valor do "per capita" diário para CR\$ 127,55 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro/93. 2- Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 155.611,00, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 354.963,42 correrão à conta do orçamento da FSSDF, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE-2.118, ELEMENTO DE DESPESA-345043, FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 15/12/93 VIGÊNCIA: 31/12/93 ASSINANTES: P/1º CONVENIENTE - MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, P/2º CONVENIENTE - FRANCISCO EDMAR SALMITO PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

NCC/rms

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/93
PROCESSO: 101.000.236/92 PARTES: FSSDF X ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL-ASCA OBJETO: 1. Reajustar o valor do "per capita" diário para CR\$ 97,07 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro/93. 2. Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 592.127,00, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 1.301.501,40 correrão à conta do orçamento da FSSDF, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE-2.118, ELEMENTO DE DESPESA-345043, FONTE: 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92 ASSINATURA: P/ 1º CONVENIENTE: MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, P/ 2º CONVENIENTE: MARELZE DI LAURO RIGUEIRA; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/93
PROCESSO: 101.000.822/93 PARTES: FSSDF X ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS-ABEL OBJETO: 1- Reajustar o valor do "per capita" diário para CR\$ 127,55 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro/93. 2- Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 272.319,25, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 533.049,12 correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE-2.110,

ELEMENTO DE DESPESA-345043, FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 15/12/93 VIGÊNCIA: 31/12/93 ASSINANTES: P/1º CONVENIENTE-MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, 2º CONVENIENTE-OTO REICHERT PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

NCC/rms

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/89
PROCESSO:101.000309/90 PARTES: FSSDF X CASA DE ISMAEL OBJETO: 1-Reajustar o valor do "per capita" diário para CR\$ 127,55 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro / 93.2- Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 466.833,00, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 1.118.254,86 correrão a conta do orçamento da FSSDF, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE-2.118, ELEMENTO DE DESPESA-345043, FONTE-000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 14/12/93 VIGÊNCIA: 31/12/93 ASSINANTES: P/1º CONVENIENTE-MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, P/2º CONVENIENTE- VALDEMAR MARTINS DA SILVA PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF DE 15/12/93 PÁGINA 48)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/89
PROCESSO: 101.000.302/90 PARTES: FSSDF X ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA—CRECHE SONRISO DE MARIA OBJETO: 1- Reajustar o valor do "per capita" diário para CR\$ 97,07 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro/93. 2- Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 710.552,40, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 1.658.544,74 correrão à conta do orçamento da FSSDF, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE - 2.118, ELEMENTO DE DESPESA-345043, FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 15/12/93 VIGÊNCIA: 31/12/93 ASSINANTES: P/1º CONVENIENTE-MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, P/2º CONVENIENTE-FLORA MARIA DO ESPÍRITO SANTO PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COMODATO Nº 001/89; PROCESSO: 101.000.306/89; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o JUIZ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: O Termo de Comodato passa a denominar-se TERMO DE PERMISSÃO DE USO; a cessão de uso passa a vigorar por mais cinco (5) anos a contar de 09 de agosto de 1994, podendo, no entanto, ser ratificado ou aditado, mediante acordo entre as partes; VIGÊNCIA: 09/08/99; ASSINATURA: 30/11/93; ASSINANTES: P/TJDF-Des. LUIZ CLÁUDIO ALMEIDA ABREU, JIJ-Juiz CELMO FERNANDES MOREIRA e P/FSSDF - MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF DE 07/12/93, PÁGINA 22)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/23/93
PROCESSOS Nº 28254000316/93-FCBIA e 101.001773/93-FSSDF PARTES: FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL OBJETO: Repasse de recursos financeiros visando a preparação técnica de multiplicadores em educação para a participação e assessoria técnica na capacitação de educadores do Gran Circo Lar. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA - 34304100 NOTA DE EMPENHO: 00177/93 VALOR: CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros reais);VALOR GLOBAL:CR\$ 1.318.200,00



(hum milhão, trezentos e dezoito mil e duzentos cruzeiros reais), sendo: CR\$ 1.000.000,00 - FCBIA e CR\$ 318.200,00- CONTRAPARTIDA/FSSDF; VIGÊNCIA: 31/12/93; ASSINATURA: 26/11/93 ASSINANTES: P/FCBIA - MARIA LUIZA MACHADO LACERDA e P/FSSDF - MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES; PUBLICAÇÃO: No DODF a ex pensas da FSSDF.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL PU BLICADO DO DODF DE 07/12/93, PÁGINA 22)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		3º T.A. ao Convênio nº 038/91-FEDF	
PARTES			
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
2) COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
112.011.320/93	17/12/93	31/12/93	
ESPECIE	LICITAÇÃO		
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Este Termo tem por finalidade, prorrogar até 31 de dezembro de 1994 a vigência do Convênio nº 038/91, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP em 17/10/91, visando a execução de re paros e reformas com aplicação do material que se fizer necessário, em todas unidades escolares de argamassa armada pertencentes a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.			
Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as de mais disposições do Convênio ora aditado.			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE		
	TAXA DE ADM. %		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS		
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
1) ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM Diretor Executivo - Substituto -		2) ARINO OTON DE LIMA Diretor Presidente	
TESTEMUNHAS			
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES		MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO	
Aprovado pela Diretoria em sua 2.807ª Sessão, em 14/12/93.			

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		4º T.A. ao Convênio nº 064/92-FEDF	
PARTES			
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
2) COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
112.011.321/93	17/12/93	31/12/94	
ESPECIE	LICITAÇÃO		
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Este Termo tem por finalidade prorrogar até 31 de dezembro de 1994 a vigência do Convênio nº 064/92, firmado em 14 de outubro de 1992, entre esta FEDF e a NOVACAP, cujo objetivo refere-se à prestação de serviços por parte da NOVACAP à FEDF, visando a execução de reparos, recuperação e conservação com aquisição de material que se fizer necessário para aplicação em unidades escolares pertencentes à FEDF.			
Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Convênio ora aditado.			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE		
	TAXA DE ADM. %		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS		
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
1) ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM Diretor Executivo - Substituto -		2) ARINO OTON DE LIMA Diretor Presidente	
TESTEMUNHAS			
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES		MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO	
Aprovado pela Diretoria em sua 2.807ª Sessão, em 14/12/93.			

NÚMERO		VALOR Cr\$		NOTA DE EMPENHO		NÚMERO		VALOR Cr\$	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES									
1) ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM Diretor Executivo - Substituto -					2) ARINO OTON DE LIMA Diretor Presidente				
TESTEMUNHAS									
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES					MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO				
Aprovado pela Diretoria em sua 2.807ª Sessão, em 14/12/93.									

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		Convênio nº 55 /93-FEDF	
PARTES			
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
2) VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.006877/93	17/12/93	31/12/94	
ESPECIE	LICITAÇÃO		
Objeto de Cooperação Mútua			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
O presente Convênio tem por objeto o desenvolvi- mento de um trabalho integrado, de forma direta ou indireta, entre a FEDF e a VIJ, na área de incidência da criança e do adolescente em si tuação de risco, grave ameaça ou privados de direitos fundamentais, con forme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente.			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE		
	TAXA DE ADM. %		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS		
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
1) ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM Diretor Executivo Substituto		2) JOSÉ CARLOS SOUZA E ÁVILA Juiz da Infância e da Juventude	
TESTEMUNHAS			
Ágida Maria Vitor		Sandra Joanina V. Braga	
Publicação: FEDF			

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		CONVENIO Nº 57 /93-FEDF	
PARTES			
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
2) CRECHE MEDALHA MILAGROSA			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.006506/90	20/12/93	31.12.94	
ESPECIE	LICITAÇÃO		
Cooperação Mútua			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Por este instrumento, objetivam, as instituições convenentes, FEDF e Creche Medalha Milagrosa, unir esforços no sentido de manter nas dependências da segunda, localizada à Q.I. 19, Chácara 18 -Lago Sul - Brasília DF., educação pré-escolar gratuita a 210 crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, com intuito de promover o seu desenvolvi- mento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afeti vo, nas condições detalhadas neste Termo. x			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE		
	TAXA DE ADM. %		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS		
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
1) ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM Diretor Executivo - Substituto -		2) JOSÉ CARLOS SOUZA E ÁVILA Juiz da Infância e da Juventude	
TESTEMUNHAS			
Ágida Maria Vitor		Sandra Joanina V. Braga	
Publicação: FEDF			

ANNA MARIA DANTAS A. VILLOBOIM Diretor Executivo Substituto	Irmã IVA MARIA DE OLIVEIRA Diretora
TESTEMUNHAS	
Sandra Joanina Vianna Braga	Auricélia Carvalho da Silva
Publicação: FEDF	

DA. 001.1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ **CONVÊNIO Nº 58/93_FEDF**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.004923/88-FEDF	20/12/93	31/12/95	

ESPECIE: **Cooperação Mútua** LICITAÇÃO

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

O presente Convênio tem por objeto regular as relações entre a SEMATEC e a FEDF, através de atividades que promovam a integração do ser com seu meio e despertem a necessidade do equilíbrio interior, propiciando condições ao homem de se tornar agente transformador da sociedade, priorizando-se assim a sensibilização da clientela para a adoção de uma postura conservacionista apropriada do meio ambiente.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

ANNA MARIA DANTAS A. VILLOBOIM Diretor Executivo Substituto	NEWTON DE CASTRO Secretário
--	--------------------------------

TESTEMUNHAS

Sandra Joanina Vianna Braga	Águida Maria Vitor
-----------------------------	--------------------

Publicação: FEDF

DA. 001.1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ **CONTRATO Nº 22 /93-FEDF**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

KINGSTOWN CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.014762/93	16/12/93	16/03/94	12.702.933,75

ESPECIE: **Empreitada por preço global** Licitação: **Tomada de Preço nº 06/93-FEDF**

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos à construção, recuperação e/ou complementação de muros nas escolas classes Agrovila São Sebastião e Cerâmica São Paulo, por lote.

PRAZO DO SERVIÇO: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF.

REAJUSTAMENTO: De acordo com a Portaria SEPLAN/SEF, nº 87/91, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$R = \frac{II - I_0}{I_1} \times V$ Onde:

R = Valor do Reajustamento.
II = Índice médio ponderado correspondente ao período de execução da obra, serviço ou fornecimento.
I1 = Índice correspondente ao mês de recebimento da proposta que deu origem ao Contrato ou instrumento equivalente.
V = Valor sujeito a reajustamento.

O reajustamento será calculado pela variação do seguinte índice:

ICCB-Índice de Custos da Construção - Brasília, coluna 18, da RCE - FGV - REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

VALOR POR EXTENSO: Doze milhões, setecentos e dois mil, novecentos e trinta e três cruzeiros reais e setenta e cinco centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Fundação Educacional do Distrito Federal

PROJETO/ATIVIDADE: TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
4714/93	12.702.933,75		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM Diretor Executivo Substituto	
---	--

TESTEMUNHAS

Sandra Joanina Vianna Braga	Silvia França Magalhães
-----------------------------	-------------------------

Publicação: FEDF
R.T.: Nêlio Gonçalves de Assis - CREA: 5.508-D/DF

DA. 001.1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ **CONTRATO Nº 23 /93-FEDF**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

CDL ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.14762/93	16/12/93	16/03/94	21.429.334,62

ESPECIE: **Empreitada por Preço Global** Licitação: **Tomada de Preço nº 06/93-FEDF**

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos à construção, recuperação e/ou complementação de muros nas seguintes unidades de ensino por lote: LOTE D: Escola Classe 39 de Taguatinga; CEAB de Taguatinga; Escola Classe 40 de Ceilândia.

PRAZO DO SERVIÇO: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF.

REAJUSTAMENTO: De acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 87/91, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$R = \frac{II - I_0}{I_1} \times V$ Onde:

R = Valor do Reajustamento.
II = Índice médio ponderado correspondente ao período de execução da obra, serviço ou fornecimento.
I0 = Índice correspondente ao mês de recebimento da proposta que deu origem ao Contrato ou instrumento equivalente.
V = Valor sujeito a reajustamento.

O reajustamento será calculado pela variação do seguinte índice:

ICCB-Índice de Custos da Construção - Brasília, coluna 18, da RCE - FGV - REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

VALOR POR EXTENSO: vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros reais e sessenta e dois centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Fundação Educacional do Distrito Federal

PROJETO/ATIVIDADE: TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
4721/93	21.429.334,62		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM Diretor Executivo Substituto	
---	--

TESTEMUNHAS

Sandra Joanina Vianna Braga	Silvia França Magalhães
-----------------------------	-------------------------

Publicação: FEDF
R.T.: Augusto Cesar Ladeira - CREA: 532/D-DF

DA. 001.1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ **CONTRATO Nº 24 /93-FEDF**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

CONTRAL CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.017662/93	16/12/93	16/03/94	17.375.308,23

ESPECIE: **Empreitada por Preço Global** Licitação: **Tomada de Preço nº 10/93-FEDF**

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos a desmontagem, transporte e montagem de containers metálicos com adaptação para implantação de Unidades de Ensino por lote - Lote B: Escola Classe da chácara São Francisco/Planaltina-DF.

PRAZO DO SERVIÇO: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF.

REAJUSTAMENTO: de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 87/91, mediante a seguinte fórmula:

$R = \frac{II - I_0}{I_1} \times V$ Onde:

R = Valor do Reajustamento.
II = Índice médio ponderado correspondente ao período de execução da obra, serviço ou fornecimento.
I0 = Índice correspondente ao mês de recebimento da proposta que deu origem ao Contrato ou instrumento equivalente.

O reajustamento será calculado pela variação do se-

quinte Índice: V = Valor sujeito a reajustamento.
 ICCB-Índice de Custos da
 Construção - Brasília, coluna 18, da RCE - FGV - REVISTA CONJUNTURA
 ECONÔMICA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

VALOR POR EXTENSO: Dezessete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e oito cruzeiros reais e vinte e três centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundação Educacional do Distrito Federal
 PROJETO/ATIVIDADE: 2183-0001 TAXA DE ADM. %
 ELEMENTO DE DESPESA: 459051 FONTE DE RECURSOS: 03

NOTA DE EMPENHO: NÚMERO VALOR Cr\$ NÚMERO VALOR Cr\$
 4755/93 17.375.308,23

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
 Diretor Executivo Substituto

TESTEMUNHAS

Sandra Joanina Vianna Braga Silvia França Magalhães

Publicação: FEDF
 R.T. EDIVALDO MUNIZ - CREA-1221/D/PB

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ CONTRATO Nº 25 /93-FEDF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

PARTES: VERTICE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

PROCESSO: 082.14762/93 DATA ASSINATURA: 16/12/93 VIGÊNCIA ATÉ: 16/03/94 VALOR Cr\$: 20.316.488,89

ESPECIE: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 06/93-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos à construção, reconstrução e/ou complementação de muros nas seguintes unidades de ensino por lote: Centro Educacional 01 e 05 de Sobradinho e Escola Classe 12 de Planaltina.

PRazo DO SERVIÇO: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF.

REAJUSTAMENTO: De acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEP nº 87/91, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

R = Valor do Reajustamento.
 II = Índice médio ponderado correspondente ao período de execução da obra, serviço ou fornecimento.
 Io = Índice correspondente ao mês de recebimento da proposta que deu origem ao Contrato ou instrumento equivalente.
 V = Valor sujeito a reajustamento.

R = $\frac{II - Io}{Io} \times V$ Onde:

O reajustamento será calculado pela variação do seguinte índice:
 ICCB-Índice de Custos da Construção - Brasília, coluna 18, da RCE - FGV - REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

VALOR POR EXTENSO: Vinte milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros reais e oitenta e nove centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundação Educacional do Distrito Federal
 PROJETO/ATIVIDADE: 1066-0001 TAXA DE ADM. %
 ELEMENTO DE DESPESA: 459051 FONTE DE RECURSOS: 03

NOTA DE EMPENHO: NÚMERO VALOR Cr\$ NÚMERO VALOR Cr\$
 4749/93-FEDF 20.316.488,89

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
 Diretor Executivo Substituto

TESTEMUNHAS

Sandra Joanina Vianna Braga Silvia França Magalhães

Publicação: FEDF
 R.T. Elson-Ribeiro-de-Pádua - CRE: 1144/D

DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 077/91

DISTRITO FEDERAL

CONVENIENTES: DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS
 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROCESSO: 030.014.413/91 DATA ASSINATURA: 21.12.93 VIGÊNCIA ATÉ: 31.03.94 VALOR Cr\$: 1.100.000.000,00

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de complementar recursos no valor de CR\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de cruzeiros reais), perfazendo o total de... CR\$ 1.799.049.122,44 (Um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões, quarenta e nove mil, cento e vinte e dois cruzeiros reais e quarenta e quatro centavos), ao Convênio Nº 077/91, celebrado em 28.10.91, entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE OBRAS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, regulando a execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura Básica na Cidade Satélite do Paranoá-DF.x.

VALOR POR EXTENSO: (HUM BILHÃO E CEM MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS

PROJETO/ATIVIDADE: 1.101-0001-Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %: 10% (DEZ)

ELEMENTO DE DESPESA: 4590-51 FONTE DE RECURSOS: "035" - Operação de Crédito

NOTA DE EMPENHO: NÚMERO VALOR Cr\$ NÚMERO VALOR Cr\$
 15 1017/93 16 1.100.000.000,00 17 18

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL: JOSÉ ROBERTO ARRUDA
 Del.comp.cont. no Art. 6º, Decreto 14.554 de 30.12.92

CONVENIENTE: ARINO OTON DE LIMA ARMIN ARNALDO PFRIMER
 Aprovado pela Diretoria em sua 2.810a.Sessão, em: 21.12.93

TESTEMUNHAS: ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01 - Aditivo ao Termo Padrão nº: PRIMEIRO. . .

02 - Contrato nº: 027/93-FCDF.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
 VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.

04 - Processo: 081.001593/93 05 - Data Assinatura: 21.12.93 06 - Vigência até: 31.12.93 07 - Valor Cr\$: *****

09 - Alteração

1) - Por este Termo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato acima mencionado até 31 de dezembro de 1994, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA., objetivando a prestação de serviços, para atender as necessidades da FCDF, no decorrer do exercício de 1994.

2) - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Principal, devendo o presente Instrumento ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da FCDF.

09 - Valor por Extensão: ***** 10 - Valor para Publicação

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE: *****

ELEMENTO DE DESPESA: ***** FONTE DE RECURSOS: *****

NOTA DE EMPENHO Nº: ***** VALOR Cr\$: ***** MODALIDADE DE LICITAÇÃO: *****

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 - Contratada: GEDEAM CAMPELO NUNES SECRETÁRIO ADJUNTO FOR DEL COMP INST Nº 01 de 23.05.91

21 - Contratada: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. p. RAIMUNDO NONATO BRASIL

24 - 1ª Testemunha: HERMANI SOUZA SANTOS 25 - 2ª Testemunha: JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 02467/93, Contrato nº 095 de 22/12/93, Contratantes: Câmara Legislativa do DF e D&M Comunicação Criativa Ltda.
Objeto: Serviços de Divulgação, Publicidade, Programa e Campanhas Promocionais, inclusive Estudo, Planejamento, Criação, Produção e Distribuição para veiculação e controle a serem prestadas à CLDF.
Vigência: 22/12/93 a 31/12/93.
Data da assinatura; 22/12/93.
Partes: pela Câmara Legislativa — Benício Tavares da Cunha Mello e pela D&M Comunicação Criativa Ltda. — Paulo Cezar Oliveira Marques e Dalva Barbosa.
Testemunhas: Edson Domingues Martins e Artur Armando Gondim

**SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL
LTD.A.
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/93**

RE-RA/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 039/93. PROCESSO Nº 102-092.271/93. CONTRATANTES: SHIS — Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a Firma EQUITEL S/A — Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. OBJETO: Ratificação da Cláusula Sétima do Contrato 006/93. FONTE DE RECURSOS: Próprio. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 30.11.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippeli, Cícero Miranda Filho, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Manoel Casimiro Henriques Guimarães e Junio César Ferreira.

**EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/94 — Aquisição de Antígeno Liof. de treponema pallidum, 1ML e outros, perfazendo o total de 07 itens.
DATA DE ABERTURA: 10.01.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/94 — Confecção de um Software.
DATA DE ABERTURA: 10.01.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/94 — Prestação de serviços mediante contrato de inspeção de segurança nas caldeiras de propriedade da FHDF.
DATA DE ABERTURA: 10.01.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/94 — Prestação de serviços de conserto de 01 enzímometro cumpru-espectro, marca micronal, modelo B 385 série 01/03.
DATA DE ABERTURA: 10.01.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/94 — Prestação de serviços de conserto de 01 pá de desfibrilador que funciona com desfibrilador DC-10.
DATA DE ABERTURA: 10.01.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/94 — Prestação de serviços mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva e emergencial em 02 elevadores marca vertical, tipo V-100 elétricos.
DATA DE ABERTURA: 10.01.94 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/94 — Prestação de serviços mediante contrato especializado de Rádio-Chamada tipo BIP, para 03 aparelhos.
DATA DE ABERTURA: 11.01.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/94 — Aquisição de filtro de barro p/água nº 05, 03 velas e outros, perfazendo o total de 06 itens.
DATA DE ABERTURA: 11.01.94 às 10:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B" — 60, sala 340 nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 22 de dezembro de 1993

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RECURSO

- CONCORRÊNCIA NA/INT Nº 007/93
- ABERTURA: 08.06.93
- PROCESSO Nº 061.023960/93

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados, para fins do disposto no artigo 109 § 3º da Lei nº 8.666/93, que a firma TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL interpôs recurso contra a adjudicação sugerida para o processo em referência.
O inteiro teor do Recurso encontra-se à disposição dos interessados na CPL/FHDF, Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "B" 60 sala 340, Brasília-DF.

Brasília, 21 de dezembro de 1993

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO

- CONCORRÊNCIA NAC./INT Nº 007/93
- ABERTURA: 08.06.93
- PROCESSO Nº 061.023960/93

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos licitantes da Concorrência supra citada que o resultado se encontra afixado no quadro de aviso do resultado próprio.

O inteiro teor do aviso está à disposição dos interessados na CPL/FHDF, Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco B-60 sala 340, Brasília-DF.

Brasília, 17 de dezembro de 1993

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LTD.A — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0019/93-CPL

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 09:00 horas do dia 07 de janeiro de 1994, receberá propostas das empresas interessadas em fornecer: UNIFORME PROFISSIONAL.
O edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados na Sala da C.P.L. localizada no S.G.O.N. Q.06, bl. A — Brasília-DF., telefones (061) 321-2168, (061) 321-2556 ramais 273/318, FAX (061) 321-5951, em horário comercial.

Brasília-DF., 22 de dezembro de 1993

JOSÉ JOÃO LOBATO FILHO
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/93

AVISO

OBJETO: Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Obras Complementares dos Acessos ao Viaduto da Estrutura/EPIA, bem como dos ramos da interseção, sob o regime de empreitada por preços unitários.

ABERTURA: 10 de janeiro de 1994, às 15:00 horas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Compras, no 1º andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, mediante o recolhimento de CR\$ 460,00, no Nú-



cleo de Tesouraria, no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, de 2ª a 6ª feira.

Brasília, 22 de dezembro de 1993
PAULO CARDOZO
 DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
 CHEFE

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 SEMATEC**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 004/93 – CPL/SLU**

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SLU torna público para conhecimento dos interessados que o resultado da habilitação de firmas atinente à Concorrência acima acha-se afixado no Quadro de Avisos da CPL/SLU, situada no SEP/SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Edifício LEX.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1993
JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
 Presidente – CPL/SLU

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 SEMATEC**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 29/93 – CPL/SLU**

ABERTURA: 20.01.94 às 09:30 horas
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA – FAX – SIMILE, MARCA MILMAR, MODELO TELEFAX.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP/SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1993
JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
 Presidente – CPL/SLU

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 SEMATEC**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 30/93 – CPL/SLU**

ABERTURA: 20.01.94 às 10:30 horas
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA – PABX, DE FABRICAÇÃO MATEC, MODELO AKD, COM 6 (SEIS) TRONCOS E 15 (QUINZE) RAMAIS, INSTALADA NO DISTRITO DE LIMPEZA DA ASA SUL.
 Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP/SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1993
JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
 Presidente – CPL/SLU

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/93
 RESULTADO DE JÚLGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/93 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, FOI A EMPRESA DUPLIGRAF COM. REP. IMP. E EXP. LTDA.

BRASÍLIA-DF, 22 DE DEZEMBRO DE 1993
ANTONIO SÉRGIO SUZANO LOQUES BARROSO
 PRESIDENTE

**FARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 COMUNICADO**

Faria Com. e Repres. Ltda, sociedade estabelecida à SCLRN 702/03 Bl. "D" nº 06, sala 203 – Brasília-DF, C.G.C (MF) 26.422.766/0001-58, Insc. GDF 07.118.689-1 e 084.530-2, declara para os devidos fins, que foi furtado todas as vias da nota fiscal nº 226 série "C" sub-série "1".
 (DAR CR\$ 2.686,44)

**COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA
 SOCIEDADE CRISTÁ MARIA E JESUS – NOSSO LAR
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Executiva da COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA e da SOCIEDADE CRISTÁ MARIA E JESUS – NOSSO LAR, convoca seus sócios efetivos quites para reunir-se em Assembléia Geral Ordinária, que fará realizar em SGAS, Quadra 604, lote 27, sala 38, dia 15.01.94, às 18:30 horas em primeira convocação com 1/3 (um terço) dos sócios referidos e às 19:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número daqueles sócios, com a finalidade de: a) apreciar o Relatório Anual, a Prestação de Contas e demais atos da Administração e b) Alterações dos Estatutos.

(DAR CR\$ 8.059,32)

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1993

MÁRIO DE ARAÚJO CARVALHO
 Presidente da CEB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

AVISO Nº 032 /93 – IDR

**CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR
 NÍVEL 2 E 3 – FEDF**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 206/93 – IDR, publicado no DODF nº 226 de 09/11/93, comunica que:

- 1- o resultado da Prova Escrita Objetiva – Fase 1 do Concurso Público para os cargos de Professor nível 2 e 3 – FEDF, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 27/12/93;
- 2- em caso de recursos, os mesmos deverão ser autuados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio do IDR, no período de 28 a 30/12/93, no horário das 13h 30min às 17h 30min.

Brasília, 22 de dezembro de 1993.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
 Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL 253/93 – IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA OS EMPREGOS DE EXTENSIONISTA RURAL – NS E TÉCNICO ESPECIALIZADO – EMATER/DF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nºs 137/93-IDR, publicado no DODF nº 161, de 10/08/93 e 138/93-IDR, publicado no DODF nº 165, de 16/08/93, torna público a Classificação Final do Concurso Público para os Empregos de Extensionista Rural – NS e Técnico Especializado – Emater/DF.

1 – EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL – NS
 ÁREA: DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO (ENGENHARIA AGRONÔMICA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLAS.
000152	OSMAÑO DE FREITAS SILVA	158,25	1º
000224	MARCONI MOREIRA BORGES	156,25	2º
000213	JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL	150,75	3º
000138	RENATO DE LIMA DIAS	149,50	4º

000151	LUIZ CLAUDIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	147.50	50
000184	JOSE CABRAL SOBRINHO	147.25	60
000091	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MENDES	147.25	70
000233	RUBIM ALMEIDA GONCZAROWSKA	146.75	80
000125	EUSANGELA ANTONIA COSTA	146.50	90
000092	CARLOS ANTONIO BANCI	146.25	100
000160	MAURICIO DA CRUZ GOMES	145.75	110
000141	WANDERLEY PASSADOR FILHO	143.75	120
000043	FERNANDA MARINA OGA	143.50	130
000222	KLEBER SOUZA DOS SANTOS	143.25	140
000110	DANIELA DE MORAES AVIANI	143.25	150
000291	SEBASTIAO RIBEIRO VIEIRA	141.00	160
000261	SERGIO CANDIDO COSTA ULHOA	135.75	170
000188	FABIOLA HEIDRICH OLIVEIRA DANTAS	135.75	180
000075	MARCOS DE LARA MAIA	134.00	190
000117	EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO	133.25	200
000113	LUIZ MARCIO TAKAYOSHI UENO	131.50	210
000189	JORGE RICARDO DE ALMEIDA GONCALVES	131.00	220
000290	MARCELINO CHAMPAGNAT BOAVENTURA	130.50	230
000251	WALDEMIR TUCUNDUVA ARANTES	128.25	240
000029	MIGUEL FARINASSO	126.25	250
000248	MARC ALBERT GUILLELMUS GOFFEAU	123.75	260

2 - EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL - NS - ÁREA DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO (MEDICINA VETERINÁRIA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLAS.
000039	ANTONIO JOSE JOTA	154.25	10
000028	CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS	153.75	20
000047	LUIZ CLAUDIO COELHO	138.75	30
000123	OSVALDO LEITE RIBEIRO	129.75	40
000302	SIMONE MARY MOREIRA DA COSTA	123.50	50
000070	MANOEL SILVA NETO	123.50	60
000274	FABIO LUIZ DO AMARAL	120.00	70

3 - EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL - NS - ÁREA DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - (ZOOTECNIA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLAS.
000146	DILSON RESENDE DE ALMEIDA	127.25	10
000010	HELICIO HENRIQUE SANTOS	123.00	20

4 - EMPREGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO - ÁREA JURÍDICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLAS.
000023	MARIA LUZIA FAYAD DA SILVA	91.25	10
000041	AISTON HENRIQUE DE SOUZA	83.00	20
000003 (*)	IRAMAR GOMES DE SOUZA	80.75	30
000024	ARAZY FERREIRA DOS SANTOS	78.50	40
000001	MARIA ELIZABETH FERREIRA COSTA	77.75	50
000032	ANTONIO APIANO MARQUES HOLANDA	75.75	60
000007	ELENIZE DE OLIVEIRA SANTOS	71.50	70
000029	ANTONIO MAURICIO MARTINS LANNA	71.25	80
000019	AZIMOZETE SANTOS RAMADAS	68.50	90
000017	DORALICE MARIA DE SOUZA NEVES	64.25	100
000020	ROBERTO LOUZADA MELO	60.00	110

(*) Candidato impetrante de Mandado de Segurança nº 6489/93, aguardando julgamento de mérito.

OBS.: O candidato poderá requerer revisão de sua classificação até 03 dias (três) dias úteis, após a publicação deste Edital.

Brasília, 22 de dezembro de 1993.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 19/93 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua 1.549ª Sessão, realizada em 22.12.93, decidiu, com base no tópico 39, do Edital nº 19/93 - IMÓVEIS, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.009.273/93-1, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CR\$ 85.900.000,00; ITEM 02 - VE CON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CR\$ 151.000.000,00; ITEM 04 - MARCUS VINICIUS SOUZA VIANA - CR\$ 98.000.000,00; ITEM 05 - BETTER EMPREENDIMENTOS LTDA - CR\$ 186.000.000,00; ITEM 06 - OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CR\$ 133.050.000,00; ITEM 10 - ALESSANDRA DE MORAES XAVIER - CR\$ 553.600,00; ITEM 12 - MARIA CRISTINA DA SILVA EVANGELISTA - CR\$ 414.400,00; ITEM 14 - LUIZ INACIO MORAES DA COSTA - CR\$ 478.899,49; ITEM 18 - JOSÉ CLAUDIO DE MORAES XAVIER - CR\$

1.273.000,00; ITEM 24 - ERIVAN DE ALMEIDA LIMA - CR\$ 2.730.007,00; ITEM 26 - ELIO ARMANDO NUNES DE LIMA - CR\$ 1.000.100,00; ITEM 28 - NILDO BARBOSA DIAS - CR\$ 2.690.000,00; ITEM 29 - NILDO BARBOSA DIAS - CR\$ 2.390.000,00; ITEM 32 - HAMILTON LOURENÇO FILHO - CR\$ 1.207.000,00; ITEM 34 - AIRTON ELIAS SOARES - CR\$ 3.037.800,00; ITEM 35 - EDUARDO INACIO DE CARVALHO - CR\$ 940.000,00; ITEM 38 - OSCAR TEODORIA FROTA - CR\$ 2.365.000,00; ITEM 40 - SEBASTIÃO DIAS FILHO - CR\$ 17.136.000,00; ITEM 41 - JOSE PEREIRA MARQUES - CR\$ 7.052.000,00; ITEM 42 - ITAMAR GUIMARÃES MELO - CR\$ 7.364.000,00; ITEM 43 - FRANCISCO DA CRUZ MENEZES DA COSTA - CR\$ 600.000,00; ITEM 44 - ADEVINA APARECIDA DOS SANTOS - CR\$ 800.000,00; ITEM 48 - FRANCISCO DA CRUZ MENEZES DA COSTA - CR\$ 500.000,00; ITEM 53 - MARIA DE FATIMA GUIMARÃES FURTADO - CR\$ 2.732.323,32; ITEM 61 - ALESSANDRA DE MORAES XAVIER - CR\$ 1.643.000,00; ITEM 62 - SERGIO MARCONDES DE MORAES XAVIER - CR\$ 1.642.000,00; ITEM 63 - ADRIANO MADUREIRA DUARTE - CR\$ 1.718.000,00; ITEM 64 - MARIA REGINA SILVA DE SOUZA - CR\$ 1.200.000,00; ITEM 67 - JOSE CARLOS SAENGER - CR\$ 1.379.000,00; ITEM 71 - BARTOLOMEU MARTINS PEREIRA - CR\$ 1.483.069,00; ITEM 73 - BARTOLOMEU MARTINS PEREIRA - CR\$ 1.684.075,00; ITEM 75 - REJANE MARIA WERKA - CR\$ 2.508.000,00; ITEM 76 - HELVECIO VIEIRA DE RESENDE - CR\$ 1.680.100,00; ITEM 77 - MARCELO MARQUES COSTA - CR\$ 1.690.000,00; ITEM 78 - JOSE TADEU RIBEIRO - CR\$ 1.751.000,00; ITEM 84 - VERALICIO FERREIRA BISPO - CR\$ 8.152.000,00; ITEM 85 - ANTONIO AUGUSTO FERREIRA MAIA - CR\$ 9.051.000,00; ITEM 86 - GEORGE STERFFESON SOARES DO NASCIMENTO - CR\$ 6.560.007,00; ITEM 90 - JUSTINO BARBOSA DIAS - CR\$ 3.590.000,00; ITEM 91 - JUVERSI NO FERREIRA PEDROSA - CR\$ 4.300.000,00; ITEM 92 - MERSONIA SOARES - CR\$ 7.080.007,00; ITEM 96 - MARCIA DESTRO DE OLIVEIRA - CR\$ 16.900.000,00; ITEM 99 - POSTO DE SERVIÇO 307 LTDA - CR\$ 68.501.000,00; ITEM 100 - ROSANETE ROSA DE PAULA L. SILVA - CR\$ 10.948.000,00. Na oportunidade, convoca os licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte-SAI/N, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da proposta de compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar no Cartório, a Escritura de Compra e Venda de conformidade com o contido no tópico 47, do aludido Edital. Na ocasião, deverá, o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 47, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 14, Capítulo V, do Edital. Quanto aos itens nºs 3, 7, 8, 9, 39, 89, 97 e 98 foram excluídos da presente homologação, nos termos do tópico 5, Capítulo II, do Edital nº 19/93-Imóveis. Esclarece aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 46 do Edital, não caberá recurso, quanto a presente homologação.

Brasília, 22 de dezembro de 1993.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA
CONCESSÃO DE LICENÇA

SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CGC sob o nº 33.457.862/0001-05, com sede em Brasília - D.F., no SCS Q-2, BL. "C", SALAS 312/317, ED. SERRA DOURADA, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de sua futura sede e cozinha industrial, no local: SAAN - Trecho 1, Lotes 1.285/1.355 - Brasília, D.F. (DAR - CR\$ 2.014,83)